



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.199

João Pessoa - Terça-feira, 01 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.571 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.39	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.572 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00440.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	5.500.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	16.500.000,00
TOTAL				22.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.573 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00555.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.420.000,00** (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	600.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.600	0000	120.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	400.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	1.300.000,00
TOTAL				2.420.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.48	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.600	0000	1.120.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
TOTAL				2.420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.574 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300001.00038.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.900.000,00** (três milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4994.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS	3390.40	1.500	0000	2.500.000,00
06.126.5046.6012.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.40	1.500	0000	500.000,00
10.126.5046.6011.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA SAÚDE	3390.40	1.500	1002	500.000,00
12.126.5046.6010.0287- ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	3390.40	1.500	1001	400.000,00
TOTAL				3.900.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.6036.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS	3390.33	1.500	0000	2.500.000,00
06.122.5046.6037.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.33	1.500	0000	500.000,00
10.122.5046.6039.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA SAÚDE	3390.33	1.500	1002	500.000,00
12.122.5046.6038.0287- ENCARGOS COM PASSAGENS AÉREAS DA EDUCAÇÃO	3390.33	1.500	1001	400.000,00
TOTAL				3.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.575 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADOPUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	0000	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.576 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310001.00055.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 665.000,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.51	1.500	0000	65.000,00
18.544.5003.4369.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	1.500	0000	600.000,00
TOTAL				665.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	600.000,00
17.512.5003.1854.0287- IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.500	0000	65.000,00
TOTAL				665.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.577 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00052.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 399.600,00** (trezentos e noventa e nove mil, cento e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.4964.0287- CAPACITAÇÃO DE JUÍZES, SERVIDORES E CANDIDATOS À MAGISTRATURA (FEPJ) - ESMA - 2º GRAU	3390.36	2.760	0000	83.000,00
	3390.47	2.760	0000	16.600,00
02.061.5244.4996.0287- CAPACITAÇÃO DE JUÍZES, SERVIDORES E CANDIDATOS À MAGISTRATURA (FEPJ) - ESMA - 1º GRAU	3390.36	2.760	0000	250.000,00
	3390.47	2.760	0000	50.000,00
TOTAL				399.600,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.578 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/740001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPE-PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5046.6092.0287- CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE-PB	3390.33	2.759	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPE-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.579 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/780001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 59.106,00** (cinquenta e nove mil, cento e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.759	0000	59.106,00
TOTAL				59.106,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERSOS	4490.52	1.759	0000	4.250,00
27.811.5009.4684.0287- MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.14	1.759	0000	1.600,00
	3390.30	1.759	0000	8.500,00
	3390.36	1.759	0000	4.250,00
	3390.39	1.759	0000	27.756,00
	4490.52	1.759	0000	8.500,00

27.812.5009.4687.0272- FORMAÇÃO DE ACERVO DE MATERIAL DIDÁTICO SOBRE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	4490.52	1.759	0000	4.250,00
TOTAL				59.106,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.580 de 30 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/910001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.902 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DA PARAÍBA - FARPEN

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.760	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CITADO DA PARÁIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 613/2024/SEAD.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/19180/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 70ª Zona Eleitoral – João Pessoa/PB, do servidor **EDILSON DAVIALVES**, matrícula nº 177.785-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 614/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/19516/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALYSSON JOSE SOUTO LIMA	520.306-6	PMPB
ALEXANDRE TORRES DOS SANTOS	515.320-4	PMPB
EDUARDO ANTONIO DE SOUZA BRASIL	515.614-9	PMPB
LUZINALDO SOUSA DE BARROS	516.409-5	PMPB
MARTA CILENE FARIAS MONTEIRO	517.246-2	PMPB
RENATO MAURICIO TORRES DOS SANTOS	517.689-1	PMPB
ANTONIO GERALDO DE SOUSA	518.484-3	PMPB
SERGIO DIONIZIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	519.509-8	PMPB
JOAO BELMONT PEQUENO FILHO	519.799-6	PMPB
JOAO BATISTA CHAVES	519.800-3	PMPB
WELLINGTON DO NASCIMENTO SILVA	520.951-0	PMPB
IURY FERNANDES FONSECA	521.613-3	PMPB
GEORGE MARQUES DA SILVA	522.055-6	PMPB
JOAO PAULO RAMOS ALMEIDA	522.983-9	PMPB
MARCELLA BORGES VARANDAS	522.999-5	PMPB
DANIEL LYRA TEIXEIRA	523.587-1	PMPB
SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUSA	517.691-3	PMPB

PORTARIA Nº 615/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/19507/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores **ODIR MILANEZ CUNHA LIMA FILHO**, matrícula nº 109.511-1, **FABIO OLIVEI-**

RA GUERRA, matrícula nº 147.094-9, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 616/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/19543/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RANILSON FRAZAO DINIZ	135.634-8	SESDS
JOAO AMARO DE OLIVEIRA	87.317-9	SESDS
PAULO DE TARCIO FREIRES NEVES	91.729-0	SESDS

PORTARIA Nº 617/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, Art. 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/19504/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **CLAUDIA TARGINO CHAVES DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 177.583-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 618/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2023 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/19535/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, das servidoras, **FATIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA CHAVES**, matrícula nº 92.704-0, e **WELLINGTA MAGNOLIA LACERDA LEITE DE ANDRADE**, matrícula nº 136.724-2, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 619/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2023 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/19539/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **LUCIANA ATAIDE DIAS SANTIAGO**, matrícula nº 189.008-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 620/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/18024/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença da servidora **OLGA VERONICA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula 185.830-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Música, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro-UNIRIO, no período de novembro de 2024 a julho de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 621/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO**, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 45/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **JONAS RIBEIRO FALCÃO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Patrulha Maria da Penha, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 622/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 123/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e ROMERIO BRAZ PEREIRA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Acolhimento Familiar - Polo Princesa Isabel, no município de Princesa Isabel/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 623/2024/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/15116/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora RUBIA DIAS GONÇALVES, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 161.917-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 624/2024/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/19405/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora ISABEL EMANOELA BEZERRA COSTA, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 192.373-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo a 27/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 625/2024/SEAD.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 44.902 de 1º de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº SES-OFI-2024/11525 da Secretaria de Estado da Saúde - SES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO HENRIQUE LIMA PEREIRA CASTRO, Engenheiro Civil, matrícula nº 924.289-9, e FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 919.102-0, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Estado da Paraíba - CAI, membros indicados pela Secretaria de Estado da Saúde - SES, em substituição aos servidores Jorge Luiz de Souza Júnior, Engenheiro Civil, matrícula nº 943.232-5, e Raphaella Lima de Sá, Arquiteta, matrícula nº 911.367-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 157/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 27/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o servidor abaixo relacionado:

Table with 4 columns: PROCESSO, MAT., SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM

EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2024.

RESENHA Nº 070/2024/GEGP/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Table with 6 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO

RESENHA Nº 576/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista

Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PARECER, DESPACHO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 569/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 25-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0032/2022

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ Nº 09.617.964/0001-58

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, V DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III E ART. 36, III, "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2021.

OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de maio de 2024 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0092/2022

EMPRESA: COUTICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 04.768.377/0001-46

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (PEDIDO DE DESISTÊNCIA) REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

OBJETO DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0092/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 807/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa COUTICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 04.768.377/0001-46, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizado pelo pedido de desistência para o grupo 01 do pregão eletrônico nº 017/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º



Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0093/2022

EMPRESA: E. S. AMORIM - EPP, CNPJ nº 40.194.606/0001-20
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA DETALHADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0093/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 043/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa E. S. AMORIM - EPP, CNPJ nº 40.194.606/0001-20, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta detalhada para os itens 1 e 2 do pregão eletrônico nº 178/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Signature of Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 507/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 26/09/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Contains multiple rows for various employees and their respective leave or benefit requests.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 508/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 27/09/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Contains multiple rows for various employees and their respective leave or benefit requests.

Table with columns: SEC.EST.EDUCACAO, MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS, 131881-1, ESTATUTARIO, 60, 25/09/2024, 23/11/2024. Contains a list of employees and their contract details.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU (de) seguinte(s) processo(s) de RESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Contains details for process SAD-PSE-2024/19672.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO SAIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 256/2024/GS João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º ANDRÉ SANTO SEVERO, 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ÍNDIO PEDRO MÁXIMO DE LIMA, EM MARCÇÃO/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 83/2022, firmado com a MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (SUP-PRC-2024/03179).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA N.º 0048/2024 João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

Institui o Projeto de Inovação para o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Cooperação Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto de Inovação para o desenvolvimento do Sistema de



Monitoramento de Cooperação Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras que, tem por objetivo desenvolver ferramentas inovadoras no contexto da Diplomacia de Dados e Inteligência Artificial, no intuito de munir gestores, situados em diferentes setores da administração pública e privada, com informações sistematizadas, disponibilizadas de maneira ágil, a respeito das relações internacionais desenvolvidas no contexto do território da Paraíba.

§ 1º O Sistema de Monitoramento de Cooperação Internacional - PBsF é uma ação desenvolvida pelo Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado da Paraíba - "Paraíba sem Fronteiras", criado através da Lei estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

§ 2º O Sistema de Monitoramento de Cooperação Internacional - PBsF alinhar-se-á às diretrizes da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) para o ciclo 2022-2026, aprovada por meio da Portaria MCTI Nº 6.543, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º São objetivos específicos do Projeto de Inovação para o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Cooperação Internacional – PBsF:

I - estimular a Inovação e Eficiência, promovendo a pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica para aprimorar a gestão da diplomacia internacional do governo da Paraíba, tornando-a mais eficiente, transparente e sustentável;

II - fortalecer Parcerias Internacionais, ampliando a presença da Paraíba no cenário nacional e internacional, por meio de colaborações com governos e organismos internacionais, visando o desenvolvimento sustentável e a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

III - capacitar Recursos Humanos, incentivando a formação de profissionais em áreas estratégicas, como Relações Internacionais, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, para apoiar a diplomacia e a inovação;

IV - implementar Sistemas de Monitoramento, criando plataformas que utilizem inteligência artificial, para coletar e analisar dados sobre cooperação internacional, assegurando acesso e interpretação eficaz por gestores;

V - promover Transparência e Tomada de Decisão, estruturando e disponibilizando informações em tempo real sobre parcerias e projetos internacionais, facilitando a formulação de políticas públicas baseadas em dados e promovendo a participação da sociedade civil.

Art. 4º O Projeto de Inovação para o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Cooperação Internacional - PBsF fica vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), cabendo-lhe a intermediação, a orientação para o trabalho, o acompanhamento estratégico e técnico.

Parágrafo único. Para operacionalizar a implantação, a regulação e o funcionamento do Projeto de Inovação para o desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da Cooperação Internacional - PBsF, o Secretário de Estado da SECTIES constituirá, mediante portaria, uma coordenação, definindo o funcionamento e a composição, que deverá contar com profissionais especialistas nas áreas de Relações Internacionais, Ciência Política, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Ciências de Dados e Inteligência Artificial, entre outras compatíveis e necessárias para o alcance dos objetivos do Projeto.

Art. 5º O Sistema de Monitoramento de Cooperação Internacional - PBsF deverá articular ações que abranjam as seguintes instituições e setores:

I - Secretarias de Estado e Órgãos Públicos visando a integração com diferentes setores da administração pública para garantir a coleta e a utilização eficaz dos dados;

II - Universidades e Instituições de Ensino Superior na formalização de parcerias para capacitação de recursos humanos e pesquisa em áreas como Relações Internacionais, Ciência da Computação e Inteligência Artificial;

III - Agências de Cooperação Internacional visando a colaboração para fortalecer parcerias internacionais e promover a troca de conhecimentos e experiências;

IV - Organizações Não Governamentais objetivando o envolvimento no monitoramento e promoção da transparência, facilitando a participação da sociedade civil;

V - Instituições de Pesquisa e Inovação em sistema de colaboração para a pesquisa e desenvolvimento de ferramentas e metodologias que utilizem dados e inteligência artificial;

VI - Conselhos de Políticas Públicas promovendo consulta e alinhamento com conselhos e fóruns que tratam de cooperação internacional e inovação.

Parágrafo único. Poderão ser articuladas ações com outras representações institucionais, considerando os objetivos previstos para a implementação do Projeto.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 873/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDICLÉ TRAVASSOS DE LIMA**, matrícula nº 140.009-6, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 873/2024, firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/SUAS/PB

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Pactua a Municipalização da Oferta dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social da Paraíba para os municípios que são referenciados pelos 26 CREAS Regionais.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH/PB, e de acordo com sua competência, estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02, de 29 de outubro de 2015, que versa sobre seu Regimento Interno;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que regulamenta os arts. 203 e 204 da Constituição e cria o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), regulamentado pelo Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, e;

Considerando o disposto na Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, cujo art. 2º autoriza o repasse automático dos recursos do FNAS para os fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato, e;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004, e;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que estabelece os níveis de gestão e os requisitos para a habilitação dos Municípios, bem como os requisitos para o aprimoramento da gestão dos Estados e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009 que Tipifica os Serviços Socioassistenciais do SUAS, dentre estes, o Trabalho Social com Famílias desenvolvido pelas equipes de referência do PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando a Resolução CIT nº 17, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013 que dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

Considerando a Resolução CNAS nº 31/2013, que aprova parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

Considerando as etapas para implantação do CREAS, dispostas no Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (Brasília, 2011);

Considerando a 184ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social da Paraíba – CIB/SUAS/PB, realizada em 29 de agosto de 2024, no Auditório da PBtur, em João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a municipalização da oferta de Centros de Referências Especializados da Assistência Social nos municípios que ainda não ofertam o serviço, e que são referenciados pelos 26 CREAS Regionais, conforme Anexo I;

Art. 2º Pactuar o custo de manutenção do CREAS Municipal, conforme estudos realizados pela Comissão Técnica para Estudos e Análises acerca da Municipalização dos CREAS (instituída pela Resolução CIB Nº 003/2024), que estabelece custo mínimo de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensal, a considerar:

I. Custo Pessoal dos Profissionais dos CREAS;

II. Material Permanente /Expediente;

III. Aluguel/Manutenção

Art. 3º Pactuar a corresponsabilidade dos três entes federativos (União, Estado e Municípios) na manutenção dos CREAS Municipais nos 150 municípios, referenciados pelos 26 CREAS Regionais, a considerar:

I. União: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

II. Estado: 4.000,00 (quatro mil reais)

III. Municípios: 4.000,00 (quatro mil reais)

Parágrafo único. Os repasses de recurso da União para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PB, para implementação dos Centros de Referência de Assistência Social Regionalizado (Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC) permanece no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), em decorrência do disposto na Emenda Constitucional (EC) 95/2016 do teto de gastos, que estabelece uma redução de 50% (cinquenta por cento) no valor de cada parcela prevista para este Serviço. Caberá ao Estado da Paraíba, o repasse do valor necessário para complementar a parcela da União, estabelecido no Art. 3º desta resolução, até que a situação seja regularizada.

Art. 4º Caberá ao Estado da Paraíba, através da SEDH, comunicar ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS quando cada município assinar o Termo de Adesão para Implantação do CREAS, para que seja feito o repasse da contrapartida da União, diretamente do FNAS para o FMAS



do respectivo município;

Art. 5º Caberá ao Estado da Paraíba, através da SEDH, lançar aos municípios o Termo de Aceite para a implantação da Unidade CREAS Municipal, por meio do Cofinanciamento Estadual, para oferta com qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI e demais serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, entre o período de outubro à dezembro de 2024;

Art. 6º A implantação dos CREAS Municipais terá início, após assinatura do Termo de Aceite para a Implantação da Unidade CREAS Municipal e do repasse da primeira parcela do Cofinanciamento para este fim;

Art. 7º Caberá a SEDH emitir Nota Técnica de orientação aos municípios acerca do processo para implantação e implementação do CREAS Municipal;

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS

ANEXO I

MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELOS 26 CREAS REGIONAIS E APTOS À OFERTA MUNICIPALIZADA

POLOS REGIONAIS	MUNICÍPIOS	POLOS REGIONAIS	MUNICÍPIOS
1. SANTA CRUZ	Bom Sucesso	14. MANAÍRA	Santana de Mangueira
	Lagoa		Curral Velho
	Lastro		Nova Olinda
	São Francisco		
2. TRIUNFO	Bernardino Batista	15. SANTA CECÍLIA	Riacho de Santo Antônio
	Bom Jesus		Alcantil
	Santa Helena		Umbuzeiro
	Joca Claudino		Gado Bravo
3. SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	Monte Horebe	16. BARRA DE SANTA ROSA	Sossego
	Carrapateira		Algodão de Jandaíra
	Bonito de Santa Fé		Damião
	Serra Grande		Nova Floresta
			Frei Martinho
4. RIACHO DOS CAVALOS	Brejo do Cruz	17. SÃO VICENTE DE SERIDÓ	Olivedos
	Belém do Brejo do Cruz		Cubati
	Brejo dos Santos		Pedra Lavrada
	Jericó		Baraúna
	São José do Brejo do Cruz		
	Mato Grosso		
5. APARECIDA	São José da Lagoa Tapada	18. ASSUNÇÃO	Gurjão
	Marizópolis		Santo André
	São Domingos de Pombal		Salgadinho
	Cajazeirinhas		Tenório
	Vieirópolis		Livramento

6. VÁRZEA	Quixaba	19. CACIMBA DE DENTRO	Tacima
	Passagem		Riachão
	Cacimba de Areia		Logradouro
	São José do Bonfim		Dona Inês
	Areia de Baraúna		Caiçara
			Serra da Raiz
7. MALTA	Condado	20. ALAGOINHA	Mulungu
	Vista Serrana		Cuitégi
	São Bento de Pombal (São Bentinho)		Pilõeszinho
	São José de Espinharas		Caldas Brandão
	Paulista		Juarez Távora
8. OLHA D'ÁGUA	Igaracy	21. SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	Areial
	Emas		Montadas
	Aguiar		Matinhas
	Santa Terezinha		Massaranduba
	Santana dos Garrotes		Puxinanã
		Serra Redonda	
9. IBIARA	Diamante	22. REMÍGIO	Alagoa Nova
	Santa Inês		Pilões
	Boa Ventura		Arara
	Pedra Branca		Casserengue
			Borborema
10. TAVARES	Imaculada	23. ARAÇAGI	Duas Estradas
	Água Branca		Lagoa de Dentro
	Juru		Sertãozinho
	São José de Princesa		Curral de Cima
			Pedro Régis

11. CAMALAÚ	Zabelé	24. BAÍA DA TRAIÇÃO	Mataraca
	São Sebastião de Umbuzeiro		Capim
	São João do Tigre		Cuité de Mamanguape
	Congo		Jacaraú
	Prata		
	Ouro Velho		
12. SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	Serra Branca	25. LUCENA	Pilar
	Parari		Cruz do Espírito Santo
	Cacimbas		São Miguel de Taipu
	São João do Cariri		Riachão do Poço
	Amparo		Pitimbu
	Coxixola		
13. BARRA DE SÃO MIGUEL	São Domingos do Cariri	26. SALGADO DE SÃO FÉLIX	Mogeiro
	Cabaceiras		Itatuba
	Caturité		São José dos Ramos
	Caraúbas		Juripiranga
	Boa Vista		

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

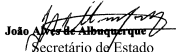
PORTARIA nº 79 - GS/SEAP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988; **resolve:**

Art. 1º. Designar a servidora **POLIANA TEIXEIRA REIS, matrícula nº 183.494-1, Policial Penal**, para responder perante o Fundo de Recuperação dos Presidiários - FRP, desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em substituição ao servidor **JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR**, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº Portaria nº 371/GS/SEAP/19, de 09/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2019.


João Pessoa de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ERRATA:

A Portaria nº 185/2024, publicada no DOE no dia 14.09.2024, onde se lê "Designar servidor JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, Matrícula nº 180.466-9", lê-se "Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5".


Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado
SEDAP

PORTARIA Nº 185/2024

João Pessoa/PB, 13 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 32/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.461.865/0001-34; cujo objeto é contratação de empresa especializada para efetuar serviços de coletas de resíduos sólidos não industrializados, com catação, separação, triagem e destinação final da DEASA de Patos.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 86 da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.


Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado
SEDAP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 481/2024/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
DTR-PRC-2024/31345	PEDRO JANSEN DE SOUSA	4214-5	C	D	DTR-DES-2024/86610

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 482/2024/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
DTR-PRC-2024/32496	EDESIO MOREIRA DO NASCIMENTO	4169-6	C	D	DTR-DES-2024/86605

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 483/2024/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
DTR-PRC-2024/29800	ACACIO MACEDO SALES	4140-8	C	D	DTR-DES-2024/86393

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 484/2024/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
DTR-PRC-2024/30156	CARLOS EDSON DE ARAUJO GOMES	4155-6	C	D	D T R - -DES-2024/85909

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 486/2024/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/37824	JAMISON ARAUJO DAS NEVES	4187-4	C	D	DTR-DES-2024/85814

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de agosto de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 487/2024/DS

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/32151	WALMISLENE TOMAZ BENEVENUTO PINTO	4225-1	C	D	DTR-DES-2024/85910

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 490/2024/DS

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matricula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/32380	DEILTON CICERO DE SOUZA	4162-9	26/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/87036
DTR-PRC-2024/41020	PLACIDO DA SILVA SANTOS	4215-3	13/09/2024	C	D	DTR-DES-2024/87041
DTR-PRC-2024/35705	LEONARDO FRANCELLINO DOS SANTOS	4200-5	16/08/2024	C	D	DTR-DES-2024/84459
DTR-PRC-2024/30681	DANIEL MAIA LACERDA	4160-2	17/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/87023

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 112/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 27 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Jonathan Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 065/2024	Aquisição de materiais de infraestrutura de rede para suprir as necessidades da Companhia Docas da Paraíba.	LEMOS TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ/MF nº 04.752.165/0001-70.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 03 (três) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 113/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 065/2024	locação de imóvel nas proximidades do Porto de Cabedelo para atender à necessidade de instalação provisória do MAPA e da DR serviços	RENAN RAUNI GOUVEIA GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.018.396/0001-11

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 9 (nove) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA Nº 066/ENG/DG/HEETSHL

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c artigo 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato referente ao processo de N 25.15.000036.2024 correspondentes pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
0124/2024	Serviço de manutenção nos equipamentos MAQUET	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD CNPJ: 13.272.584/0001-04

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 114.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/118/2024-CG

João Pessoa - PB, 30 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, em estrito cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL**, o candidato abaixo relacionado, **para realizar a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na datase horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525- Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa-PB, **munido dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital.**

Data: 04/10/2024 (sexta-Feira)

Horário: 09h00min

Nº	OPÇÃO	NOME	Processo nº
1.	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE NADYELISON BENTO CORDEIRO	0846501-59.2024.8.15.2001

2. RECOMENDAR ao Candidato acima relacionado, que observe o seguinte:

3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato, ora convocado, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CORONEL QOEM
COMANDANTE-GERAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação Paraibana de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 389

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O projeto Keep Chat se caracteriza como uma iniciativa de educação e treinamento dos alunos do Projeto Limite do Visível, voltado para a capacitação e formação em áreas específicas, neste caso ferramentas de IA generativa, com o propósito adicional de promover impacto social positivo.;

R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	87.500,00
TOTAL				87.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedetto Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1101

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005880-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LILIAN DUARTE MEIRA DE MELLO**, no cargo de **Secretário Executivo**, matrícula nº **80.348-1**, lotada na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 01061

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005699-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GIOVANA LIMA PALMEIRA DA SILVEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **130.846-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 01063

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005450-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOABE CORREIA COSTA**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **109.656-7**, lotado no **Corpo de Bombeiros Militar**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 01064

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005463-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº **78.179-7**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1093

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005296-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO DE ASSIS BATISTA DE LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.642-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1094

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006013-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CARLOS DE THEORGA FREIRE**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **611.350-8**, lotado



no IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1095

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004768-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROMOALDO BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **157.055-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1096

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005971-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JURANDIR DE BARROS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **64.214-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1098

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006159-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BOSCO LEITE ROLIM**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **149.075-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1100

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005839-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLUCE LEITE DE PONTES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.543-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1105

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005516-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA**, no cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula nº **154.931-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1110

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006138-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DAVID RODRIGUES FREIRE**, no cargo de **Motorista IV7**, matrícula nº **002.043-5**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1111

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006136-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ FERREIRA DE MELO**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II II7**, matrícula nº **005.355-4**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1118

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005453-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **163.606-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 26 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0742/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A RESENHA Nº 0736/24**, apenas no que tange ao **ITEM Nº 01**.

	Processo	Requerente	Matrícula
07	9801-23	SUELY VIRGINIA TARGINO DA ROCHA	519.326-5

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 295-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	3244-24	ELISABETH MOREIRA E SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
----	---------	---------------------------	------------------

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0748/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5728-24	ADENILSON ALVES MORAIS	520.307-4
02	6028-24	JOSINALDO PEREIRA GUEDES	068.375-2
03	6020-24	SOCORRO DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTI	076.866-9

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/13108	919.641-2	EDGLEY ALMEIDA NÓBREGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE**Secretaria de Estado da Cultura****CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0020/2024 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO 3º FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA

RESULTADO FINALO Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC- 2024/01312; no parecer nº 0798/PGE MY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 0020/2024**.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Situação
ACIP – ASSOCIAÇÃO DOS CACIQUES INDÍGENAS DA PARAÍBA	39.466.662/0001-97	Aprovada

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Por determinação do Presidente do Conselho de Administração do LIFESA, sirvo-me do presente para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem, extraordinariamente e **de forma remota**, no próximo dia **10 de outubro de 2024, às 14h30min**. Pauta: 1 – Informes da Diretoria; 2 - Ratificação da exclusão do Diretor Administrativo-Financeiro, Sérgio Augusto da Motta, por renúncia oferecida em 31.12.2019; 3 - Apreciação e deliberação sobre o Plano de Negócios do LIFESA. Os conselheiros receberão o link da reunião, até 24h de sua realização, pelo seguinte endereço de email: lifesa@lifesa.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE**Superintendência de Administração do Meio Ambiente****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142/2024A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de **05 (cinco) dias para quitação do débito**.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ACADEMIA BODY SPACE LTDA	16.579.808/0001-05	2018-006964
02	ANDRÉ SIMÃO SILVA	024.664.054-58	2020-002290
03	BAR E RESTAURANTE ESPETUS ZÉ AMÉRICO LTDA	25.017.871/0001-49	2021-006350
04	ERINALDO ALVES DE LIMA	117.002.754-70	2021-005410
05	FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	706.538.584-18	2021-008148
06	MANOEL FRANCISCO NUNES	798.428.444-04	2021-003272
07	SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA	03.717.013/0001-74	2021-009590
08	JOSÉ WELLINGTON ARAÚJO PEREIRA	120.214.624-47	2021-002574

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 27/2024 - FAPESQ/PB

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA BANDA ESCOLA: APERFEIÇOAMENTO MUSICAL DE FANFARRAS NO BREJO E CURIMATAÚ PARAIBANO A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Edital nº 27/2024 FAPESQ/PB – Processo de seleção de monitores para o programa banda escola: aperfeiçoamento musical de fanfarras no brejo e curimataú paraibano.

RESULTADO FINAL

Candidatos - Perfil Ensino Médio					
Posição	Nome do candidato	Experiência comprovada em banda fanfarra	Nota da entrevista	Nota final	Situação
1º	Walisson França Silva	5,05	10	15,05	Aprovado e classificado
2º	Josivaldo Luciano de Oliveira	5,05	9	14,05	Aprovado e classificado
3º	Márcio Grez Tenório da Silva Júnior	5,02	9	14,02	Aprovado e classificado
4º	José Welliton dos Santos Nascimento	1,64	10	11,64	Aprovado e classificado
5º	Antônio Daniel Andrade de Almeida	1,64	10	11,64	Aprovado e classificado
6º	José Adriel Rodrigues dos Santos	1,64	9	10,64	Aprovado
7º	Laudenir Felício dos Santos	10	0,5	10,05	Aprovado

Candidatos - Perfil Graduação					
Posição	Nome do Candidato	Pontuação do currículo	Nota da entrevista	Nota final	Situação
1º	Lucas Ferreira da Costa	10	10	20	Aprovado e classificado
2º	Alisson Ribeiro dos Santos	8,72	10	18,72	Aprovado e classificado
3º	Augusto Matheus Vasconcelos de Araujo	8,01	10	18,01	Aprovado e classificado
4º	Daniel Santiago Barroso	8,86	9	17,86	Aprovado e classificado
5º	Edvani Alves Paulino	7,58	10	17,58	Aprovado e classificado
6º	Natalício Alexandre Monteiro da Silva	7,58	10	17,58	Aprovado e classificado
7º	Arthur Vinicius Alves da Silva Cândido	7,58	10	17,58	Aprovado e classificado
8º	Allyson Diego Alves da Silva Candido	7,44	10	17,44	Aprovado e classificado
9º	Ewerton Fidélis Costa	7,29	10	17,29	Aprovado e classificado
10º	Marcos Silva de Lima	7,15	10	17,15	Aprovado e classificado

Campina Grande, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE FAPESQ**Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**EDITAL N.º 001/2024 – CPM, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2025, DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES A DIRETORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, faz saber ao público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Alunos, no Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, para o ano letivo de 2025, regendo-se pelas



disposições do presente Edital.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2025 para matrícula na 1ª Série do Ensino Médio Técnico Integrado e 6º, 8º e 9º Ano de Ensino Fundamental II, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos nos itens 3.1 e 3.4 deste edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. Constituição Federal de 1988;
2.2. Lei Federal nº 9.394/1996;
2.3. Lei Federal nº 11.274/2006;
2.4. Lei Federal nº 13.726/2018;
2.5. Decreto Federal nº 3.298/99;
2.6. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015;
2.7. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro 2012;
2.8. Súmula nº 45 Advocacia-Geral da União (portadores de visão monocular);
2.9. Lei Complementar nº 87/2008 (Paraíba);
2.10. Lei nº 11.284, de 29 de dezembro de 2018 (Paraíba);
2.11. Resolução nº 06/2010 do Conselho Nacional de Educação;
2.12. Resolução nº 340/2001, do Conselho Estadual de Educação;
2.13. Regimento Interno do Colégio da Polícia Militar-PB

3. DO CRITÉRIO, DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas para o Colégio da Polícia Militar, nos termos dos convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e a Polícia Militar da Paraíba, obedecerão à seguinte proporção: sessenta por cento (60%) das vagas serão destinadas aos filhos e/ou netos de policiais militares da PMPB, e quarenta por cento (40%) para ampla concorrência.

3.2. Equipara-se ao filho de policial militar da Paraíba, para fins do disposto no item 3.1 deste Edital, o menor sob tutela e ou guarda judicial. Para esses casos, a inscrição apenas será realizada mediante a entrega de comprovante legal de dependência, oriundo do Poder Judiciário.

3.3. Se da aplicação dos percentuais fixados no item 3.1 resultar número não inteiro, tratando-se de casa decimal for igual ou superior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente superior, enquanto que se a casa decimal for inferior a cinco, a aproximação ocorrerá para o número inteiro imediatamente inferior.

3.4. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular), serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas, de cada série, para Pessoas com Deficiência (PcD). Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá informar no ato da inscrição, observando as exigências do item 4.4.

3.5. Caso o quantitativo de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) resulte em número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

3.6. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), para o Ensino Fundamental II, que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis para filhos e/ou netos de policiais militares da PMPB ou ampla concorrência do respectivo ano, nesta ordem.

3.7. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) nos cursos de Informática para Internet e Programação de Jogos Digitais que estiver com a quantidade de inscritos acima do número de vagas, o candidato poderá ser remanejado para o outro curso, desde que haja vagas disponíveis.

3.7.1 Caso não tenha candidato conforme o item 3.7 as vagas disponíveis, serão retornadas aos filhos e/ou netos de policiais militares da PMPB ou ampla concorrência na respectiva ordem.

3.8. As vagas destinadas a filhos e netos de policiais militares que não forem preenchidas retornarão ao total de vagas disponíveis para ampla concorrência da respectiva série/ano e curso.

3.9. O número de vagas disponibilizadas para o CPM, distribuído por série/ano e curso, dentro dos limites de idade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação, Lei nº 11.274, de 06/02/2006 § 2º e a Lei nº 12.796 de 04/04/2013, atendendo-se à proporção prevista no item 3.1. está previsto conforme o quadro a seguir:

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

Table with 5 columns: Curso, Filiados, Ampla Concorrência, and Nascidos entre. Rows include 1ª Série Ens. Médio Integrado, 9º Ano Ens. Fund. II, 8º Ano Ens. Fund. II, and 6º Ano Ens. Fund. II.

3.10. O número de vagas disponibilizadas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com os itens 3.4, 3.6 e 3.7 deste Edital, serão distribuídas conforme quadro a seguir:

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

Table with 5 columns: Curso, Pessoas com Deficiência (PcD), Filiados, Ampla Concorrência, and Nascidos entre. Rows include 1ª Série Ens. Médio Integrado, 9º Ano Ens. Fund. II, and 6º Ano Ens. Fund. II.

3.11. Todas as vagas ofertadas para a 1ª Série do Ensino Médio são integradas a um curso técnico profissionalizante, tendo matriz curricular conforme as diretrizes operacionais para o funcionamento das escolas estaduais. Em razão de ter uma carga horária maior do que o Ensino Médio Regular, o curso de Ensino Médio Técnico Integrado exige obrigatoriamente a presença dos estudantes nos turnos matutino

e vespertino, cujo horário será divulgado posteriormente pela coordenação pedagógica do colégio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no período de 29 de outubro a 08 de novembro de 2024, no horário de 08h às 16h, na secretaria do Colégio da Polícia Militar da Paraíba, situado na Rua Maria Alves da Silva, s/nº, Conjunto Mangabeira VII, João Pessoa – PB.

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo pai/mãe/avô/avó ou responsável legal do candidato, respeitando-se as condições previstas no presente Edital.

4.3. No ato da inscrição o pai/mãe/avô/avó ou responsável legal pelo candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Declaração original da escola de origem, constando o ano/série que o interessado está cursando em 2024, devidamente assinada pelo Gestor ou Secretário Escolar, válida por 30 dias.
b) Original e cópia do documento de identidade do responsável legal pelo candidato.
c) Original e cópia da certidão de nascimento do (a) candidato (a), RG e CPF.
d) Para os candidatos filhos ou netos de policiais militares da PMPB, será exigido a entrega da cópia da carteira de identidade funcional do pai/mãe/avô/avó policial militar da Paraíba.
e) Para os candidatos filhos ou netos de policiais militares da PMPB, já falecidos, deverá ser apresentada a certidão de óbito.
f) Para os candidatos dependentes de policiais militares da PMPB, que não sejam filhos biológicos, será exigido o comprovante legal de dependência oriundo do Poder Judiciário, ou certidão de casamento/união estável com o pai/mãe do menor.

4.4. Além dos documentos constantes no item 4.3, os candidatos que optarem pela cota para Pessoas com Deficiência (PcD), deverão entregar no ato da inscrição a xerox do Laudo Médico atualizado (expedido a partir do ano de 2022), mesmo o laudo sendo permanente terá que ser atualizado, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência deverá estar abrigada nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 ou da Súmula nº 45 da Advocacia Geral da União (portador de visão monocular). Os candidatos que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos, previstos neste Edital, para esta ação afirmativa, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4.5. Não serão realizadas as inscrições que apresentem documentos ilegíveis, apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e/ou outras irregularidades.

4.6. Não será realizada a inscrição cujos documentos apresentados estejam em desacordo com as respectivas normatizações ou que expressem situações inverídicas. Tal fato acarretará, inclusive, o imediato desligamento do aluno, no caso da matrícula efetuada, ficando o responsável sujeito às sanções penais e/ou administrativas, na forma da lei.

4.7. No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser mantido em poder do candidato até o momento do sorteio das vagas.

4.8. O comprovante referido no item anterior (4.7) é o único documento apto a comprovar a inscrição no sorteio e os dados a ela referentes.

4.9. O candidato só poderá concorrer às vagas do CPM, para o ano letivo de 2025, com uma única inscrição.

4.10. O Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões oferece duas opções de cursos no Ensino Médio Técnico Integrado, sendo eles: o Curso Técnico em Informática para Internet, e o Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais.

4.11. No ato da inscrição para as vagas oferecidas para a 1ª Série do Ensino Médio Integrado, o candidato deverá informar a opção de curso referenciado no item 4.10, para o qual concorrerá à vaga da opção selecionada.

4.12. Não será feita a inscrição de candidato que já esteja cursando, em 2024, a Série/Ano o qual esteja concorrendo à vaga para o ano letivo de 2025, seja no Ensino Fundamental II ou na 1ª Série do Ensino Médio Técnico Integrado.

4.13. A efetivação da inscrição implica na ciência e na aceitação do candidato de todas as especificações e normas contidas neste Edital, para o presente processo seletivo, bem como a responsabilidade do respectivo pai ou do responsável legal, acerca da veracidade das informações prestadas.

5. DO SORTEIO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

5.1. Quando o número de inscritos for maior que o número de vagas oferecidas, a seleção se dará mediante sorteio público, observando-se a distribuição prevista no item 3.9, como também a proporção contida no item 3.1, bem como o quantitativo referente às cotas para Pessoas com Deficiência (PcD), apresentado nos itens 3.4 a 3.7.

5.2. Proceder-se-á os sorteios às 09 horas, dos dias 04 e 05 de dezembro de 2024, no auditório do CPM, sob a coordenação da Comissão designada para esse fim.

5.3. No dia 04 de dezembro serão sorteadas as vagas destinadas ao 6º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II e no dia 05 de dezembro serão sorteadas as vagas destinadas a 1ª Série do Ensino Médio Técnico Integrado.

5.4. O sorteio será aberto aos pais e/ou responsáveis legais dos inscritos respeitando a limitação de no máximo 100 pessoas, seguindo a ordem de chegada e sendo um representante por candidato, no interior do auditório do CPM. Serão convidados, ainda para este evento os representantes dos seguintes órgãos:

- a) Tribunal de Justiça da Paraíba.
b) Assembléia Legislativa.
c) Secretaria de Estado da Educação.
d) Ministério Público Estadual da Educação.
e) Procuradoria-Geral do Estado
f) Defensoria Pública.
g) Ordem dos Advogados do Brasil.
h) Associações de Classes dos Policiais Militares do Estado da Paraíba.
i) Conselho Regional da Educação

5.5. Antes do início do sorteio será feita a apresentação do sistema que será utilizado, e repassado com todos presentes a lista nominal dos candidatos inscritos, que será numerado em ordem alfabética, onde esse número será utilizado como referência para o sorteio das vagas.

5.6. Os candidatos sorteados constarão em lista denominados CONTEMPLADOS.

5.7 Após o sorteio de todas as vagas previstas no presente edital serão sorteadas vagas para a suplência em um percentual correspondente a 30% das vagas oferecidas para todas as séries. Essas vagas serão preenchidas conforme ordem cronológica de sorteio, devendo ser observadas as condições estabelecidas nos itens 6.8.

5.8. As vagas para os suplentes constarão em lista, separada e obedecerão a ordem do sorteio, com a observância no calendário correspondente ao item 7 previsto neste Edital.

a) Os suplentes só serão chamados, caso os candidatos sorteados desistam de realizar sua matrícula.

5.9. Terminado o processo de seleção para matrícula, automaticamente extingue-se todo e qualquer direito dos participantes do sorteio, com vistas ao ingresso no Colégio da Polícia Militar, não havendo reserva para matrículas futuras.

5.10. As listas de CONTEMPLADOS e dos SUPLENTEs serão divulgadas conforme o calendário no item 7.

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000121.2024
COMPRAS.GOV.BR 900852024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C**, destinado à **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, com abertura agendada para o dia 03/10/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia 14/10/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 24-01616-1.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03756-0

Nº do Contrato 0060/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 76.360,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEM COMO MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM APARELHOS DESUMIDIFICADORES, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. DESIGNADA COMO FISCAL DE CONTRATO: JENNYFER SIQUEIRA RÊGO, MAT.:191.174-1, PORT.: 141/2023/SEAD, D.O.E/PB: 15/03/2023.

Valor do aditivo 76.360,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 5/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 152.720,00

Gestor do Contrato ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO - Mat.: 170.819-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-10884-5

Nº do Contrato: 0098/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: DIOCESE DE GUARABIRA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM PADRE HILDO BANDEIRA, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 1485, Centro, Alagoa Grande – PB.

Valor (Original): R\$ 180.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 19/09/2024 a 18/09/2025

Data da assinatura: 19/09/2024

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177.176-

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-10442-2

Nº do Contrato: 0072/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: LIGIA CUNHA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da sede do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB, situada na Avenida Sinésio Guimarães, nº 224, Torre, município de João Pessoa

Valor (Original): R\$ 83.880,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/08/2024 a 25/08/2025

Data da assinatura: 26/08/2024

Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PBTERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01796
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
DATA DE ABERTURA: 14/10/2024- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-00863-8
LICITAÇÃO BB Nº 1055996**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS), DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.**O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Terceiro Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br brou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATO Nº 0456/2024****Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ n. 32.114.604/0001-55**Data da Assinatura:** 30/09/2024**Vigência:** 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.2.0000 **Reserva:** 10658**Valor Global:** R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)**OBJETO:****O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALARES COM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, ATRAVÉS DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0065/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/14139.****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-02801-1**Nº do Contrato** 0452/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, COM INSTALAÇÃO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SES.**Valor** 176.235,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.002
5.101.10.305.5007.2225.0287.4490.52.601.0.2.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 23/8/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 23/8/2024**Gestor do Contrato** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADA DA SAÚDE

Extrato de Contrato**Nº do Cadastro** 24-02802-9**Nº do Contrato** 0460/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE QUEIJO MUSSARELA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL.**Valor** 77.283,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 6/9/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 6/9/2024**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato**Nº do Cadastro** 22-03798-5**Nº do Contrato** 0343/2022**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** ATLAS CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI**Valor Original do Contrato** 10.407.856,27**Nº do Aditivo** 02**Objeto do aditivo** MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. (2ª E 3ª MACREORREGIÕES)**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 20/9/2022 A 20/9/2025**Data da Assinatura do aditivo** 16/9/2024**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 12.668.197,47**Publicado no DOE em** 26/9/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato**Nº do Cadastro** 24-00841-9**Nº do Contrato** 004//2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR**Valor Original do Contrato** 2.133.277,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 004/2024/PROJETO AMAR, DE 23/09/2024 A 22/03/2025, MANTENDO-SE INALTERADO O VALOR DE R\$ 2.133.277,00 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 1993 E CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.**Valor do aditivo** 0,00**Período da Vigência do Contrato** 26/3/2024 A 22/3/2025**Data da Assinatura do aditivo** 23/9/2024**Gestor do Contrato** DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato**Nº do Cadastro** 24-01039-1**Nº do Contrato** 0104/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** R.C MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**Valor Original do Contrato** 488.000,00**Nº do Aditivo** 01**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE CARROS MACA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**Valor do aditivo** 96.000,00**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.799.0.1.1002.00**Período da Vigência do Contrato** 17/4/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura do aditivo** 13/9/2024**Publicado no DOE em** 26/9/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**Gestor do Contrato** VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Nº do Cadastro:** 24-10928-0**Nº do Contrato:** 0466/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE RONALDO RODRIGUES BATISTA**Valor (Original):** R\$ 242.251,20**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50**Período da vigência do Contrato:** 19/09/2024 a 19/09/2025**Data da assinatura:** 19/09/2024**Gestor Contrato:** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS**Extrato de Contrato****Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Nº do Cadastro:** 24-10885-2**Nº do Contrato:** 0473/2024**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**Contratado:** TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF**Valor (Original):** R\$ 71.757,00**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50**Período da vigência do Contrato:** 17/09/2024 a 17/09/2025**Data da assinatura:** 17/09/2024**Gestor Contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

**TERMO DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0261/2024****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 24/09/2024

Vigência: 24/11/2024

Classificação Funcional Programática:

1751 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 12991

Valor Global: R\$27.427,50 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE R KENEDY ADRIAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO, NO MÊS DE JULHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/22613. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Polícia Civil do Estado da Paraíba**EXTRATO****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato****Órgão:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 24-10808-4

Nº do Contrato: 0033/2024

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado:** MIGUEL AUTO CENTER COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E SERVICOS LTDA**Objeto:** serviços de contratação de serviços manutenção veicular, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças.

Valor (Original): R\$ 1.970.839,17

Classificação Funcional-Programática: 2024.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
2024.38.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/09/2024 a 05/09/2029

Data da assinatura: 05/09/2024

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1**Autoridade competente:** ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga****EXTRATO****HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato****Órgão:** SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Nº do Cadastro: 24-10781-3

Nº do Contrato: 0141/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA**Contratado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Valor (Original): R\$ 1.044.988,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/09/2024 a 10/09/2025

Data da assinatura: 11/09/2024

Gestor Contrato: Roseana Araújo Ramos Meireles - 667577-8**Autoridade competente:** KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**Fundo Estadual de Assistência Social****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)****Nº do Cadastro** 24-80829-6**Nº do Instrumento** 0139/2024**Concedente** FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Conveniente** ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DAS MULHERES TRABALHADORAS**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA MINISTRAR AS OFICINAS DE MÚSICA, ARTES E CINEMA, GARANTINDO A

QUALIDADE DAS ATIVIDADES OFERECIDAS. E A COBERTURA DE DESPESAS OPERACIONAIS, COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTROS CUSTOS LOGÍSTICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. BENEFICIANDO DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS POR MEIO DE ATIVIDADES, COM ENFOQUE PEDAGÓGICO, ALÉM DE PROMOVER A FORMAÇÃO DOS JOVENS. O PROJETO TERÁ UMA CONTRAPARTIDA SOCIAL QUE RESULTARÁ NA PRODUÇÃO DE UM PRODUTO FINAL VOLTADO PARA A COMUNIDADE, DESENVOLVIDO PELOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS FORMATIVAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 40.000,00**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 23/9/2024 A 31/7/2025**Data da Assinatura** 23/9/2024**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-02800-2**Nº do Contrato** 0073/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**Contratado** CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.**Valor** 1.020.530,00**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 20/9/2024 A 31/12/2024**Data da Assinatura** 20/9/2024**Gestor do Contrato** RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA - Mat.: 191.414-6
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA****SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639 – BR****Método:** Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) nº 0003/2024

O Governo do Estado da Paraíba firmou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no pagamento dos serviços para **Contratação de Consultoria – Pessoa Jurídica para realizar a Avaliação de Impacto do Projeto PB Rural Sustentável**, em conformidade com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba convida **Empresas** elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. As Empresas levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As Empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

Portfólios ou prospectos apresentando a empresa e acervo técnico;

Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:

Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,

Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - (SQC) ,estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

Proponentes interessados deverão enviar a Manifestação de Interesse com a respectiva documentação **personalmente em envelope lacrado, pelo correio para o endereço indicado abaixo ou para o e-mail: pbruralcpl@gmail.com, versão em PDF**, até o dia 22 de outubro 2024, às 16 horas.

O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site do Projeto Cooperar: cooperar.pb.gov.br/downloads. Demais informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h:30h, de segunda a sexta-feira.

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco



CEP: 58.045 – 000 – João Pessoa – PB
 Telefone: (83) 99657-9101
 E-mail: pbruralcpl@gmail.com

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
 COORDENADOR/PROJETO COOPERAR

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8639 – BR

Método: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) nº 002/2024

O Governo do Estado da Paraíba firmou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no pagamento dos serviços para **Contratação de Consultoria – Pessoa Jurídica para Elaboração do Relatório Final do Projeto PB Rural Sustentável**, em conformidade com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba convida **Empresas** elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. As Empresas levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As Empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

Portfólios ou prospectos apresentando a empresa e acervo técnico;

Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:

Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,

Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - (SQC), estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

Proponentes interessados deverão enviar a Manifestação de Interesse com a respectiva documentação **apossadamente em envelope lacrado, pelo correio para o endereço indicado abaixo ou para o e-mail: pbruralcpl@gmail.com, versão em PDF**, até o dia 22 de outubro 2024, às 16 horas.

O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no site do Projeto Cooperar: cooperar.pb.gov.br/downloads. Demais informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo no horário das 08h às 12h e das 14h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco

CEP: 58.045 – 000 – João Pessoa – PB

Telefone: (83) 99657-9101

E-mail: pbruralcpl@gmail.com

João Pessoa, 27 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
 COORDENADOR/PROJETO COOPERAR

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01724-4
 Nº do Contrato 0010/2023
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSÓRCIO CAMINHOS DO FUTURO
 Valor Original do Contrato 6.248.936,41
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 8/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 8/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.453.788,68
 Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 177.693-2
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01377-3
 Nº do Contrato 0008/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA
 Valor Original do Contrato 238.532,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR PARA GARANTIR A ENTREGA DO OBJETO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2024 A 3/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/9/2024
 Gestor do Contrato RONALDO CÉZAR PEREIRA DE SOUZA - Mat.: 188.637-1
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
 E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEIRH
 PROCESSO Nº 31.000.000549.2024

NÚMERO NO PBDoc SHM-OFN-2024/00549
 NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01230-1

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Especial de Licitação (CELPPPSOLAR) para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Parceria Público-Privada, instituída pelo Ato Governamental Nº 2.174, publicada no DOE na edição de 19/06/2024, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.133 de 2024, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 (PRESENCIAL)**, cujo objetivo é a **“Contratação de Empresa Especializada para PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA”**, o qual Credenciou e acatou a proposta do consórcio Energia Paraíba, composto pelas empresas: Ello Serviços, Obras e Participações Ltda; YellowSun Construções Ltda; Balfar Solar Indústria Fotoelétrica S/A, com a proposta de R\$ 429.548,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) referente ao LOTE 01, dentro dos parâmetros proposto pela administração. Declara, também, o dia 10 de outubro de 2024, pelas 09:00 hs, para continuação do certame a verificação da análise dos documentos referente a Habilitação – Envelope 03.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
 PRESIDENTE CEL-PPP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
 E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEIRH
 PROCESSO Nº 31.000.000549.2024

NÚMERO NO PBDoc SHM-OFN-2024/00549
 NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01230-1

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Especial de Licitação (CELPPPSOLAR) para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Parceria Público-Privada, instituída pelo Ato Governamental Nº 2.174, publicada no DOE na edição de 19/06/2024, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.133 de 2024, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 (PRESENCIAL)**, cujo objetivo é a **“Contratação de Empresa Especializada para PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA”**, LOTE 02 – JULGANDO DESERTA, em virtude que não compareceu licitantes credenciados. Assim sendo, remarca para o dia 30 de outubro de 2024, as 09 horas, a sessão pública da licitação no horário de Brasília, na Sala de Videoconferência, no Prédio do DER, na Avenida Duarte da Silveira, S/N – Térreo; no bairro da Torre, CEP: 58.013-280, telefone (83)3133-1259 OU 3133-1257, João Pessoa-Paraíba a sessão pública para recebimento dos envelopes desta licitação – LOTE 02, no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
 PRESIDENTE CEL-PPP

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01024
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 557/2024
 COMPRASGOV 90557/2024 - UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 24-01661-6

INÍCIO DA DISPUTA: 14/10/2024, às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da



PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01629
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 509/2024
COMPRAS GOV Nº 90509/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01697-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2024 às 09h.

OBJETO: Aquisição de materiais OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) Extra SUS para realização de procedimento neurológico

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02559
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 487/2024
COMPRAS GOV 90487/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01656-7

INÍCIO DA DISPUTA: 16/10/2024, às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, INFECTANTES (CLASSE A), QUÍMICOS (CLASSE B), E PERFUROCORTANTES (CLASSE E), para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02677
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90457/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01593-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01945

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 618/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS E ENDOVASCULARES

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: credenciamentoopme.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00775

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 63/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00309-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) - CME O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0929/2024 – AEAJ, e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO CAMPINENSE LTDA, 41.163.069/0001-13 no valor total de R\$ 314.755,27 (Trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 30 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00365
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90065/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01503-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2024 às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, GESTÃO DE PESSOAS, RECURSOS HUMANOS, SESMT, SAÚDE OCUPACIONAL, FINANCEIRO E CONTÁBIL, INCLUINDO SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO (SOLUÇÃO WEB EM NUVEM)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	24-02798-7
Nº do Contrato	0841/2024
Contratante	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado	CONFIANÇA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A
Objeto	AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR ENDOUCOPLER, DE MARCA CONFIANCE MEDICAL, COM ZOOM PARA FOCAL DE 13MM A 32MM
Valor	28.850,00
Período da Vigência do Contrato	19/9/2024 A 19/9/2025
Data da Assinatura	19/9/2024
Gestor do Contrato	JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
	ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2024
REGISTRO Nº 24-00902-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 222/2024) vem comunicar aos interessados do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 003/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, em JOÃO PESSOA, PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Executivo, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa vencedora, RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.172.556/0001-77, no valor de **R\$ 2.194.473,55 (dois milhões cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0035/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ - 87.883.807/0001-06.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0035/2023, nos seguintes termos: o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº. CIN-PRC-2023/00169 (PBDoc).

VALOR GLOBAL: R\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais, e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000- Reserva Orçamentária: 168/2024

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE - CINEP

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATOS

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2024

CONTRATANTE: IMEQ-PB

CONTRATADO: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora. Processo Administrativo: PROCESSO IMQ-PRC-2024/00072

Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Classificação Funcional Programática: 21204.22.665.5002.2466.00000000287.44905200.70000.0.1.0000 Período de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 19/09/2024

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2024

CONTRATANTE: IMEQ-PB

CONTRATADO: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE,

conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta vencedora. Processo Administrativo: PROCESSO IMQ-PRC-2024/00072

Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta reais)

Classificação Funcional Programática: 21204.22.665.5002.2466.00000000287.44905200.70000.0.1.0000

Período de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 03/09/2024

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01506- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0142/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JADER RODOLPHO FINAMORE, CNPJ 18.988.838/0001-09**, a contratação da Pessoa Jurídica **JRF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, para **Direção Musical do evento “3ª NOITE DA MÚSICA PRETA”**, dentro do Festival Pretitudes 2024, no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, em João Pessoa-PB, com pré-produção de 30 de outubro a 22 de novembro e execução no dia 24 de novembro de 2024, às 18h, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01512- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0143/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **YASMIN BITTENCOURT LOPES, CNPJ 48.169.886/0001-28**, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica **YASMIN BITTENCOURT LOPES**, para programação do **ESPAÇO DA CRIANÇA 2024**, no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 12 de outubro de 2024, das 14h às 17h, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01427- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 089/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 2.152,50 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, em favor da **PJ EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ 02.604.394/0001-12**, para contratação de empresa especializada em **Recarga de Extintores** para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 14-18, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01539- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0144/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica IRLA LOPES MEDEIROS, CNPJ 54.859.081/0001-09**, objetivando a contratação da artista **IRLA LOPES MEDEIROS**, para apresentação circense dentro da programação do **ESPAÇO DA CRIANÇA 2024, no dia 12 de outubro de 2024, às 17h**, no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 30 de setembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

**Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER****LICITAÇÕES****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00566-1 DE 10/05/2024**

Data da Abertura e Julgamento: 20/06/2024

Objetivo: Aquisição de Material de Consumo (ração animal)**EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:**

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	97695	EDWINEY SEBASTIAO CUPER-TINO LTDA	27.120.416/0001-08	SC	36	R\$ 39,00	R\$ 1.404,00
2	16389	PISCIS INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA	10.661.512/0001-52	SC	424	R\$ 159,00	R\$ 67.416,00
3	16389	EDWINEY SEBASTIAO CUPER-TINO LTDA	27.120.416/0001-08	SC	141	R\$ 165,00	R\$ 23.265,00
4	97691	PISCIS INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA	10.661.512/0001-52	SC	1.125	R\$ 48,00	R\$ 54.000,00
5	37100	PISCIS INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA	10.661.512/0001-52	SC	750	R\$ 90,00	R\$ 67.500,00
6	37100	EDWINEY SEBASTIAO CUPER-TINO LTDA	27.120.416/0001-08	SC	250	R\$ 98,75	R\$ 24.687,50
7	79272	MARIANA MOREIRA ANDRAS-CHKO LTDA	19.588.170/0001-67	Un	35	R\$ 106,00	R\$ 3.710,00
8	79269	FRACASSADO					
9	124244	MARIANA MOREIRA ANDRAS-CHKO LTDA	19.588.170/0001-67	SC	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
10	124245	MARIANA MOREIRA ANDRAS-CHKO LTDA	19.588.170/0001-67	SC	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
11	16450	MARIANA MOREIRA ANDRAS-CHKO LTDA	19.588.170/0001-67	SC	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
12	128395	FRACASSADO					
13	61157	FRACASSADO					
14	97693	EDWINEY SEBASTIAO CUPER-TINO LTDA	27.120.416/0001-08	SC	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
15	89364	EDWINEY SEBASTIAO CUPER-TINO LTDA	27.120.416/0001-08	Un	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
16	94403	FRACASSADO					
17	47501	FRACASSADO					
18	97691	PISCIS INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA	10.661.512/0001-52	SC	375	R\$ 48,00	R\$ 18.000,00
TOTAL		R\$ 280.462,50 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).					

Cabedelo, 30 de setembro de 2024

**LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: EDWINEY SEBASTIAO CUPER-TINO LTDA, MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA e PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedoras da licitação no valor de R\$280.462,50 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0002/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 30 de setembro de 2024

**ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01089-6 DE 23/07/2024**

Data da Abertura e Julgamento: 13/08/2024

Objetivo: Contratação de serviços gráfico (personalizado)**EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:**

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	65420	CGM GRAFICA E COMUNI-CACAO VISUAL LTDA	37.420.039/0001-78	und	01	R\$ 3.963,00	R\$ 3.963,00
TOTAL		R\$ 3.963,00 (três mil, novecentos e sessenta e três reais).					

Cabedelo, 30 de setembro de 2024

**LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA****EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, vencedora da licitação no valor de R\$ 3.963,00 (três mil, novecentos e sessenta e três reais). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0010/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 30 de setembro de 2024

**ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE****Hospital Infantil Noaldo Leite****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65**Data da Assinatura:** 27 de setembro de 2024**Período:** 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500**Reserva Orçamentária:** 14017**Elemento de Despesa:** 33903900**Classificação orçamentária:** 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 49.999,62 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/27299** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, ___/___/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADO DA PARAÍBA****EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA****CNPJ:** 21.318.384/0001-65**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001-06**Data da Assinatura:** 27 de setembro de 2024**Período:** 23/07 a 29/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500**Reserva Orçamentária:** 13951**Elemento de Despesa:** 33903900**Classificação orçamentária:** 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 5.327,20 (CINCO MILTREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/26796** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, ___/___/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 181.073-1**CPF Nº** 010.017.774-33**HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE****ESTADODAPARAÍBA****C PINHEIRO & CIA LTDA****CNPJ:** 09.286.691/0001-06**FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO****TESTEMUNHAS:**



Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 140/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE- CNPJ00.248.741/0001-96

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13329

Valor Global: R\$ 5.803,90

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 141/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ32.196.605/0001-96

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13364

Valor Global: R\$ 7.400,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 142/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- CNPJ10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13385

Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 144/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA- CNPJ24.085.444/0001-35

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13262

Valor Global: R\$ 10.200,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 144/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA- CNPJ24.085.444/0001-35

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13262

Valor Global: R\$ 10.200,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 145/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA- CNPJ21.824.717/0001-28

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13569

Valor Global: R\$ 12.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE NEFROLOGIA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 146/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13626

Valor Global: R\$ 45.839,40

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 143/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ21.318.384/0001-65

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 13392

Valor Global: R\$ 9.800,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (COPOS)** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 142/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA- CNPJ10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13385

Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **AGOSTO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATOS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 056/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00319.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissãoário: IAN CAIO SILVA DA FONSECA - ME.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS, nos dias 26 a 30 de setembro de 2024, para a realização do evento "EXPERIENCE CAKE".

Data da Assinatura: 30/09/2024.

Valor da Concessão: R\$ 54.360,44 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 048/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00283.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissãoário: ART REC PRODUCOES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 26 de setembro de 2024, para a realização do evento "DEIVE LEONARDO".

Data da Assinatura: 26/09/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBETO LUCENA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 24-01677-4

RATIFICO, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000036.2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 cujo objeto é **Serviço de manutenção nos equipamentos MAQUET** em favor da empresa **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD**, CNPJ sob nº 13.272.584/0001-04 no valor de R\$ 1.094.400,00 (um milhão noventa e quatro mil e quatrocentos)

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02799-5
Nº do Contrato 0111/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA
Valor 4.303,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 25/9/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00578-9
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor Original do Contrato 50.910,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CORREÇÃO DO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO
CNPJ n.º 06.086.288/0004-98
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024
Período: 01 a 31/08/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 600
Reserva Orçamentária: 13742
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1802
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 796.898,52 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA CLÍNICA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/27823 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFEREN-

CIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ n.º 21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024
Período: 01 a 31/08/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 13840
Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1799
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 115.950,88 (cento e quinze mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/27283 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA
CNPJ n.º 24.726.321/0001-36
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024
Período: 01 a 30/06/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 600
Reserva Orçamentária: 13758
Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1800
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 42.970,00 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/27086 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 213/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024
Período: 01 a 30/09/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 13949
Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1799
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/28442 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 214/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA
CNPJ n.º 24.726.321/0001-36
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024
Período: 01 a 31/01/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4060
Fonte: 600
Reserva Orçamentária: 13721
Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 1800
Exercício 2024
Valor Global: R\$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/27082 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 215/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado:ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTD
 CNPJ n.º10.339.994/0001-41
 Data da Assinatura:27 de setembro de 2024
 Período: 01 a 31/08/2024
 Programa:25101.10.302.5007.4060
 Fonte:500

Reserva Orçamentária:13894
 Elemento de Despesa: 33903900
 Classificação orçamentária:1801
 Exercício 2024
 Valor Global:R\$ 295.760,44(duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/28539 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Belém**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
 Contratado:RENATO ALCÂNTARA FARIAS
 Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS
 CNPJ:03.259.614/0001-80
 Data da Assinatura:30/09/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4776.339030.600.9.1.0000
 Reserva:14179

Valor Global:R\$: 12.600,00 (dozemilseiscentosreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS-RETIFICADA**

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
 Contratado:VLADIMIR DE MATOS LEITÃO
 CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
 Objeto:LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO
 Data da Assinatura: 13/09/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:13906

Valor Global:R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO****PROCESSO SEE-PRC-2021/00064 E OUTROS**

Sancionado:AUTOMARCAS CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI- ME - CNPJ 08.778.250/0001-69

OBJETO: aplicação definitiva da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 4 (meses) meses, com fundamento no art. 6º, II, da Lei nº 9.697/2012, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas face não observância das normas previstas em contrato ocorridas no contrato nº 0022/2018, com fundamento nos. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 4 (meses) meses, com fundamento no art. 6º, II, da Lei nº 9.697/2012, na Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas face não observância das normas previstas em contrato ocorridas no contrato nº 0022/2018, com fundamento nos.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80266-5

Nº do Instrumento 0108/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCEER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.324.708,09 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), SENDO UTILIZADO O VALOR DO RENDIMENTO NO MONTANTE DE R\$ 207.962,87 (DUZENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SSESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/30932.

Valor do aditivo 207.962,87

Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/9/2024

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Universidade Estadual da Paraíba**LICITAÇÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 GABINETE DA REITORA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
 REGISTO CGE Nº 24-01707-7**

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, referente ao Processo Administrativo nº55000.004774.2024-87, em conformidade com o Art. 74,I, da Lei nº 14.133/21, conforme emissão do parecer jurídico emitido pela PG da Instituição, para a contratação da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA, CNPJ Nº 09.123.654/0001-87, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E, EM SENDO O CASO, COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no valor de R\$ 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 30 de setembro de 2024.

**PROF. DRª. CÉLIA REGINA DINIZ
 REITORA DA UEPB
 MAT. 122.514-6**

Hospital e Maternidade Santa Filomena**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado:WILMA DALILA DA SILVA

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

CNPJ:11.209.464/0001-29

Data da Assinatura: 25/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:14106

Valor Global: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 336/2024 REFERENTE A A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO
 CNPJ:33.778.280/0001-12
 Data da Assinatura: 24/09/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:14105

Valor Global: **R\$5.463,04 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REIAS E QUATRO CENTAVOS).**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 334/2024 REFERENTE AA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: IRINEU BEZERRA DE LIMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
 CNPJ:09.476.941/0001-70
 Data da Assinatura: 20/09/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva:14111

Valor Global: **R\$ 7.591,80(SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 310/2024 REFERENTE AA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV**LICITAÇÃO****CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER-IV - SOUSA****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV – SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75º, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2024, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de Buffet para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000015.2024, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor Total
BUCHO CHEIO BUFE E RESTAURANTE LTDA	R\$58.000,00

Sousa – PB, 30 de Setembro de 2024.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO
 DIRETORA-GERAL DO CER IV
 MATRÍCULA: 189.160-0

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/350001.00090.

Nº do Instrumento 0028/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PROJETO KEEP CHAT SE CARACTERIZA COMO UMA INICIATIVA DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO DOS ALUNOS DO PROJETO LIMITE DO VISÍVEL, VOLTADO PARA A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM ÁREAS ESPECÍFICAS, NESTE CASO FERRAMENTAS DE IA GENERATIVA, COM O PROPÓSITO ADICIONAL DE PROMOVER IMPACTO SOCIAL POSITIVO.

Valor 87.500,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 26/09/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 26/09/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 87.500,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 389 publicada no DOE de 01/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**PLANILHA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CCE Nº: 1916/2024

PLANILHA Nº: 1916/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1009/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1054/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 12

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 208.500,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		PONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES	BLD-EPE/D2	-	1046/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	21.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
2	LINDEMBERG GONÇALVES LIMA	BAGR/I	-	1047/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	21.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
3	EDMAR CANDIA GURAD	BLD-EPE/E	-	1048/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	17.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
4	ÂNGELO EMÍLIO DA SILVA	BLD-EPE/E	-	1049/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	17.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
5	AMANDA FALCÃO EVANGELISTA DANTAS	BLD-EPE/E	-	1050/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	17.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
6	EDUARDO SANTOS GRACIANO	BAGR/2	-	1051/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	10.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
7	FABRÍCIO DINIZ DE SOUZA	BAGR/2	-	1052/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	10.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
8	JOÃO STÊNIO ROSAS NETO	BAGR/2	-	1053/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	10.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
9	JOSÉ RONALDO LUSTOSA DE OLIVEIRA	BAGR/2	-	1054/2024	RADIOTELESCÓPIO BINGO: ESPERANÇA NO ESPAÇO	01/09/2024	31/03/2025	500	10.500,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
10	DEREU OMAMA	BLD-EPE/C	-	1009/2024	PROGRAMA PROCURA AJ	01/10/2024	31/07/2025	500	42.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	001/2023
11	GILMAR ALBUQUERQUE DE FRANÇA	BLD-AD/TH	-	1010/2024	PROGRAMA PROCURA AJ	01/10/2024	31/07/2025	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	EDITAL 30/2024
12	KEYVIN LENIS MARTINS DE MORAIS	BLD-AD/TH	-	1011/2024	PROGRAMA PROCURA AJ	01/10/2024	31/07/2025	500	15.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SICTER/FAPESQ	EDITAL 30/2024

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02809-6

Nº do Contrato 0032/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS (PICK UP)

Valor 65.626,80

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/9/2024 A 2/9/2025

Data da Assinatura 3/9/2024

Gestor do Contrato GILMAR VIEIRA FERREIRA - Mat.: 9008889

EMÍLIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02808-8

Nº do Contrato 0074/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto SERVICOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO DESTINADO A SUPLAN.

Valor 116.088,00

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/9/2024 A 23/9/2025

Data da Assinatura 23/9/2024

Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704461

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03700-4

Nº do Contrato 0093/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COPLAN- CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA EPP

Valor Original do Contrato 5.809.732,64

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 9/11/2024



Data da Assinatura do aditivo 10/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.515.754,57
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04558-9
Nº do Contrato 0116/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.450.665,77
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 2.152.999,14
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 18/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00392-8
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 2.662.723,50
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo -51.910,00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2023 A 14/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01818-6
Nº do Contrato 0040/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 791.295,80
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 32.249,98
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 28/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/9/2024
Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02621-9
Nº do Contrato 0072/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 3.995.374,83
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 65.871,99
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 22/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.153.977,55
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80828-8
Nº do Instrumento 0012/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO 4º FESTIVAL DO QUEIJO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 27 A 29 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB, CONFORME MELHOR DETALHADO NO PLANO DE TRA-

BALHO, ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO CONVENCIONAL, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.

Valor 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/9/2024 A 26/11/2024
Data da Assinatura 26/9/2024
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 060/2024)

OBJETO: Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, no seguinte local João Pessoa
INTERESSADO: FRANCINALDO LUIZ DA SILVA FILHO- FRANCE VISTORIA VEICULAR
CNPJ: 29.545.838/0002-23
PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores
2.2 – O pedido de renovação do credenciamento deverá ser solicitado nos termos do Art. 10, §§ 1º e 2º, da Portaria nº 102/2022-DS-Detran-PB.
DO VALOR:
 Não oneroso
Cadastro da CGE:
 24-01701-8
FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei n. 14.133/2021, Art. 74, IV
 RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico (folhas: 46-53), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/35475 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02797-9
Nº do Contrato 0124/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO
Valor 16.948,97
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/9/2024 A 22/9/2025
Data da Assinatura 23/9/2024
Gestor do Contrato DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES - Mat.: 2252-7
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02450-0
Nº do Contrato 0024/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NPC CONSTRUTORA LTDA.
Valor Original do Contrato 7.756.317,41
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 024/2023, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 1.938.952,29
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/7/2023 A 1/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.695.535,52
Gestor do Contrato LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - Mat.: 9407-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03514-8
Nº do Contrato 0051/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato 9.354.021,10
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO E VALOR.
Valor do aditivo 13.717.407,66
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/9/2021 A 10/10/2026
Data da Assinatura do aditivo 24/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 31.438.130,90
Gestor do Contrato LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - Mat.: 94072
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03694-6
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato 340.655,28
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 366.281,64
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4210.0287.3390.39.720.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2022 A 28/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 692.080,20
Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 38784
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01678-7
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.945.307,31
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO
Valor do aditivo 452.095,30
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 30/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.460.524,77
Gestor do Contrato NERIALDO CABRAL DE AMORIM - Mat.: 3851-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00535-5
Nº do Contrato 0012/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELLI EPP
Valor Original do Contrato 2.935.901,21
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/2/2024 A 5/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 8/7/2024
Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 9534-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02796-1
Nº do Contrato 0277/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L.R. MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EXTREMIDADES EM FERRO FUNDIDO DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/07902.
Valor 116.599,38
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 27/9/2024 A 27/3/2025
Data da Assinatura 27/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00368-9
Nº do Contrato 0035/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA GONCALVES LTDA
Valor Original do Contrato 585.974,53
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 24/09/2024, E TÉRMINO EM 23/03/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/25831. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 24,999963% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVE NOVE NOVE NOVE SEIS TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 146.493,42 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 146.493,42 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 146.493,42
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2024 A 23/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/9/2024
Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80670-1
Nº do Instrumento 0061/2020
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CASA PEQUENO DAVI
Valor Original do Instrumento 5.680.932,42
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 16/11/2020 A 15/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.835.772,82
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80219-0
Nº do Instrumento 0001/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CASA PEQUENO DAVI
Valor Original do Instrumento 3.196.986,52
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS ACRESCEM O MONTANTE DE R\$ 567.743,34 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) AO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPIGRAFE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO, ANEXADO A ESTES TERMOS
Valor do aditivo 567.743,34
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4324.0287.3350.39.665.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/1/2021 A 31/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04482-9
Nº do Contrato 1280/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS
Valor Original do Contrato 29.311,68
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 24,99% (VINTE E QUATRO, NOVENTA E NOVE POR CENTO), REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 7.327,38 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
Valor do aditivo 7.327,38
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/12/2023 A 12/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024
Gestor do Contrato SABRINA BARREIRO MARQUES - Mat.: 9057480
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO



Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02803-7
 Nº do Contrato 0051/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado ANA CLARA RAMALHO DUARTE DA COSTA
 Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025
 Data da Assinatura 2/9/2024
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02804-5
 Nº do Contrato 0052/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado ANNA BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA SILVA
 Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025
 Data da Assinatura 2/9/2024
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02805-3
 Nº do Contrato 0060/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado NADYA SAMARA DO NASCIMENTO ALVES
 Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 26/8/2024 A 26/8/2025
 Data da Assinatura 26/8/2024
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02806-1
 Nº do Contrato 0053/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado JENNYFER VALENTIM DOS SANTOS
 Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO, DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025
 Data da Assinatura 2/9/2024
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02807-0
 Nº do Contrato 0054/2024
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado SOPHIA DA CUNHA LIMA MOREIRA DL PACE
 Objeto 0 PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025
 Data da Assinatura 2/9/2024
 Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

DIÁRIO OFICIAL

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71004/2024
CHAVE CGM 8VC6-P98G-BTHW-8CQL

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71004/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 16/10/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o “para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E AUDIOVISUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECOM E TV CIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N 4444OC-BR BR-L 1421 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID”. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=10029>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024

VANDEIVI AMÂNCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROGRAMA “JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71001/2024
CHAVE CGM WOSX-FFQ8-D027-47FR

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71001/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 15/10/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (TABLET, DESKTOP, NOTEBOOK, IMPRESSORA, NOBREAK, ESTABILIZADOR) E SOFTWARE (CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM) PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) E TV CIDADE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID”. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=9923>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024

VANDEIVI AMÂNCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROGRAMA “JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.814/2024
CHAVE CGM: 0AG9-GFKI-7L7M-WU9E

Modalidade: Concorrência pública nº 11.016/2024

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação reforma e manutenção das Cmeis Márcia Suenia Maria Emilia Coelho da Silva e Maria das Graças em João Pessoa PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas

fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologado e adjudicado o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.223.818/0001-12 com proposta no valor de R\$ 5.895.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS),

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA /PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: KR5Y-CKJI-65ZA-AXGQ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.899/2024
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91142/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Ampliação da Avenida Ruy Carneiro, Município de João Pessoa/PB (Alargamento).

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 01/10/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 08/11/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91142/2024 e <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 01 de outubro de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.085/2024

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA).

CONTRATADA: CALHEIRA & CALHEIRA DECORACOES LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, CENOGRAFIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

PRAZO EXECUÇÃO: 151 (Cento e Cinquenta e hum) dias

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (Duzentos e Quarenta) dias

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 08002/2024.

VALOR: R\$ 5.005.000,00 (Cinco Milhões e Cinco Mil Reais)

ÓRGÃO: 11000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO

25.752.5115.111082 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa, 27 de Setembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - SECRETÁRIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
CONTRATANTE

CALHEIRA & CALHEIRA DECORACOES LTDA

VINIUS ABDON CALHEIRA TRINDADE - SÓCIO ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal de Monteiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9.9.002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICODESAÚDE—SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

INTERESSADOS COM CREDENCIAMENTO DEFERIDO:

MAISMED SAUDE LTDA - 43.032.772/0001-18 Data do Credenciamento: 16/09/2024

• INTERESSADOS COM CREDENCIAMENTO INDEFERIDO:



MAISNED SERVIÇOS MÉDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – 37.465.981/0001-52 Data do Credenciamento: 20/09/2024

OBS: Trata-se de uma empresa que tem uma abrangência de atuação, inclusive com transporte de passageiro, locação de automóveis e, outros objetos alheios ao do presente certame.

Primando pelo interesse público, embora não tenha constituído como fundamento impeditivo para o credenciamento da interessada, no caso específico, esta Comissão Licitante necessitaria diligenciar perante órgãos e legislação competente para verificar se haveria legalidade na contratação da empresa ante o excesso de atividades distintas da natureza do objeto do presente credenciamento contidas no CNAE e no Contrato Social da credenciante, como exemplo: Locação de automóveis, transporte de passageiros, motorista e etc.

Porém analisando a documentação encontramos algumas desconformidades ao edital elencadas abaixo. Itens: 5.1.3.; 5.1.3.1.; 5.1.3.3.; 5.1.3.4.; 4.4.8.; 4.4.9.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 27 de Setembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE PREÇO 00005/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0153/2021, CELEBRANDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0153/2021, CELEBRANDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB. FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2024, pela Exm. Sr. Prefeito MANOEL BATISTA GUEDES FILHO.

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 06.020.318/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A vista.

Aguiar-PB, 26 de Setembro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00005/2024
HOMOLOGAÇÃO

Face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024 - FNDE/MEC, HOMOLOGO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para a aquisição de ônibus escolar para o município de aguiar – PB, atendendo ao convênio nº 0153/2021, celebrando através da secretaria de estado do desenvolvimento e da articulação municipal e o município de Aguiar – PB, a esta Edilidade, a empresa VOLKSWAGEN TRUK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, localizada na R. Volkswagen, 291, Andares 7, 8 e 9, Bairro Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP, com o valor global de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Aguiar-PB, 26 de Setembro de 2024

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase

de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 30 de Setembro de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE MAUTENÇÃO DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LAZER, MULTIFUN-CIONAIS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES E NOBREAKS DOS DIVERSOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE AREIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 30 de Setembro de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSFERENCIA E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES DE SAUDE, UNIDADES ESCOLARES E DIVERSOS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 30 de Setembro de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA –PSE NO MUNICIPIO DE AREIA–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 30 de Setembro de 2024

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA/CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) EM AREIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 9.234,42.

Areia - PB, 25 de Setembro de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA/CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) EM AREIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2024. DOTAÇÃO: 02.160 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13 122 2013 2073 □ Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc Fonte:17190000 Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fom à Cultura – Lei nº 14.399/22 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00289/2024 - 25.09.24 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 9.234,42.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00422/2023 - Thiago Lemos de Azevedo Maia - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.275,00. CT Nº 00423/2023 - Manoel Marcio Araujo de Andrade - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 17.250,00. ASSINATURA: 25.09.24

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos destinados a Sec. de Saúde, recursos previstos na Emenda Impositiva nº 73/2024 e RECURSOS PRÓPRIOS do município de Areial. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 30 de Setembro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLÍNICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - R\$ 53.640,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 7.050,00.

Baraúna - PB, 30 de Setembro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPU

BLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PB. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 30 de Setembro de 2024

LAIS QUIRINO DA CUNHA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000187/2023 - DMTRAN - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO APOIO AO PROCESSAMENTO E CONTROLE DAS ETAPAS E PROCESSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DEMAIS ATIVIDADES DECORRENTES DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN
CONTRATADA: W2E SOLUCOES TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 15.676.890/0001-23

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2023 - DMTRAN- PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 28/09/2024 A 29/09/2025

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 A 28 DE SETEMBRO DE 2024 PARA 28 DE SETEMBRO DE 2024 A 28 DE SETEMBRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES (TESTES) SOB DEMANDA, INSUMOS CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS) CONTROLES, CALIBRADORES, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS SOB REGIME DE COMODATO, COM SOFTWARE GERENCIADOR DO LABORATÓRIO E INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BIOQUÍMICA, HORMÔNIOS E IMUNOLOGIA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: D B DE PAULA CNPJ: 50.506.511/0001-58

VIGÊNCIA: DE 19/09/2024 A 18/12/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PASSANDO DE 21/06/2024 A 19/09/2024 PARA 19/09/2024 A 18/12/2024, CONSIDERANDO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA DE FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.109/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A

CNPJ/ Nº: 60.746.948/0001-12

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.109/2019, de 30 de setembro de 2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 0025/2019, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 30 de setembro de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e

PREGÃO PRESENCIAL 0025/2019

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BOA VENTURA



Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão-PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 052/2024-SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Data de abertura: 15/10/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 30 de Setembro de 2024

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria de Compras e Licitações do Município de Cabedelo-PB, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.202.451/0001-35, para assinar o instrumento de Contrato nº 00223/2024, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00040/2024, o que deverá fazê-la no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 30 de Setembro de 2024

RAMON SORRENTINO BATISTA
SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2024

A Assessora de Processos Licitatórios comunica aos interessados que, por ordem da Secretária de Assistência Social, de acordo com Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018, vem a público informar o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 00077/2024 cujo objeto é, Locação de itens para decoração, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, para comemoração do dia nacional do idoso., que teria sua abertura para o dia 03 de Outubro de 2024 às 09:00 horas, em razão de vedação pelo período eleitoral, nos exatos termos do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 30 de Setembro de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O EM SERVIÇO DE NEFROLOGIA/TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA AGUDOS DE 0 A 17 ANOS E ADULTA – HEMODIÁLISE NO LEITO EM PACIENTES COM IRA – DIALISEPERITONEAL NO LEITO EM PACIENTES COM IRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA JOAO PESSOA LTDA - R\$ 664.200,00.

Cabedelo - PB, 24 de Setembro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar

Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 30 de Setembro de 2024

REBECCA F. ESPIRITO SANTO
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresaspesparticipantes do Pregão Eletrônico Nº 00006/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO – PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 02 de Outubro de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 30 de Setembro de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2024

As 24 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00033/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O EM SERVIÇO DE NEFROLOGIA/TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA AGUDOS DE 0 A 17 ANOS E ADULTA – HEMODIÁLISE NO LEITO EM PACIENTES COM IRA – DIALISEPERITONEAL NO LEITO EM PACIENTES COM IRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, NO ÂMBITO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: DAVITASERVICOSDENEFROLOGIAJOAOPESSOALTD					
CNPJ: 10.891.830/0001-00					
TOTAL: 664.200,00					
1-LOTE UNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	SESSÃO DE HEMODIÁLISE COM MÁQUINA CONTRATADA: Prestação de Serviços com fornecimento de equipamentos, insumos de Nefrologia do Leito dos Pacientes e, principalmente fornecimento de mão-de-obra especializada, 01 enfermeiro, 01 técnico para montar equipamentos para a Terapia Renal Substitutiva para agudos de 0 a 17 anos eAdulta – Hemodiálise no Leito em pacientes com IRA –DIALISE PERITONEAL NO LEITO em pacientes com IRA, (disponibilizar a máquina e a osmose reversa portátiljuntamento com os insumos Capilares, linhas arterial evenosa, isoladores de pressão, CPHD ácido e básico,Puristeril,agulhasparahemodiálise). As máquinas portátil de proporção deverão ser certificadas pela ANVISA. Por um período de 12 meses.OBS.: O quantitativo informado é apenas uma estimativa, o serviço será pago conforme a quantidade realizada no mês anterior. ESTIMATIVA PROCEDIMENTOS: 50/MÊS–TOTAL 600/ANO	mes	12	39.000,00	468.000,00
2	AVALIAÇÃO DE PACIENTES PELO NEFROLOGISTA: Prestação de Serviços de Atendimento Médico Nefrologia do Leito dosPaciente-se, quando necessários para avaliação do paciente Por um período de 12 meses. OBS.: O quantitativo informado é apenas uma estimativa, o serviço será pago conforme a quantidade realizada no mês anterior. ESTIMATIVA PROCEDIMENTOS: 50/MÊS–TOTAL600/ANO	mes	12	5.000,00	60.000,00
3	INSERÇÃO DE CATETER: Prestação de Serviços com fornecimento de materiais (cateter nos tamanhos adequados ap sitio de inserção) e insumos para realização da inserção do cateter de Nefrologia nos Pacientes no leito disponibilizando com as máquinas e aosmoseresversaportátiljuntamentocomosinsumosCapilares, linhas arterial e venosa, isoladores depressão, CPHD ácido e básico, Puristeril, agulhas parahemodiálise. Por um período de 12 meses. OBS.: O quantitativo informado é apenas uma estimativa, o serviço será pago conforme a quantidade realizada no mês anterior. ESTIMATIVA PROCEDIMENTOS: 25/MÊS–TOTAL300/ANO	mes	12	11.350,00	136.200,00
Total do Lote 1					664.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00033/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00033/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA JOAO PESSOA LTDA.

10.891.830/0001-00

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 664.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 24 de Setembro de 2024

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Capim

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO **CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Contratação dos serviços de realização de exames laboratoriais destinados aos atendimentos da População do Município de Capim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 21 de Outubro de 2024, no endereço: Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 31429711.

E-mail: cplcapimb@gmail.com.

Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 27 de Setembro de 2024

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB**. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 30 de Setembro de 2024.

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3, PARA PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 30 de Setembro de 2024

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00038/2024

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2024 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00038/2024 é de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) alterando o valor contratual para R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE e: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DATA ASSINATURAS: 27/09/2024.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de móveis planejados para atender as demandas da Escola Municipal Catarina de Sousa Maia, neste Município, devido ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 044/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 35/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil – Creche Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar-Rec. Próprios; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% VAAR; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche Fundeb 30% – VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% – VAAT; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 174/2024 - 27/09/2024 - SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - R\$ 189.900,00.

Católé do Rocha-PB, 30 de Setembro de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste Município (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 031/2024). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 34/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 173/2024 - 27/09/2024 - HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES - R\$ 23.897,00.

Católé do Rocha-PB, 27 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **REFORMA DA PRAÇA MARIA ANUNCIADA DAS NEVES MOURA, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE COXIXOLA-PB.** Abertura da sessão pública: **08:59 horas do dia 18 de Outubro de 2024.** Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 30 de Setembro de 2024

JOSÉ ARAGONÉS CORREIA DE BRITO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: 08:29 horas do dia 16 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 16 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 30 de Setembro de 2024

JOSÉ ARAGONÉS CORREIA DE BRITO
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuitegi**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2024, que objetiva: Aquisição de KITS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NATURAIS destinados as escolas da rede municipal de ensino de Cuitegi/PB em conformidade com o Termo de Referência do instrumento convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R\$ 318.000,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 30 de Setembro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a realização de exames laboratoriais diversos da população usuária do sistema Único de Saúde Municipal, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 19/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS / CUSTEIO MAC: 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.302.0004.2062 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 220/2024 - 16.09.24 - BARBOSA CLINICA MEDICAL LTDA - R\$ 305.213,00; CT Nº 221/2024 - 16.09.24 - DORE MEDICINA LABORATORIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 205.527,50.

Cuitegi/PB, 16 de Setembro de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa(s) para preparação e fornecimento de Refeições tipos Quentinhas e Self-Service sem balança para membros de apoio nos mais diversos segmentos da Administração, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, como também para Servidores e Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambos autorizados por setores competentes. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FNAS / SUS / FUS / MDE / QSE / FUNDEB: 20.100 - 04.122.2001.2003 - 20.200 - 04.122.0002.2005 - 20.300 - 04.123.0009.2006 - 20.600 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2019 - 12.361.0008.2074 - 20.700 - 15.451.0007.2027 - 20.910 - 08.244.0010.2033 - 08.244.0010.2044 - 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.601.0004.2067 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 223/2024 - 20.09.24 - VALDERI DE SOUSA CAMILO - R\$ 49.680,00.

Cuitegi/PB, 20 de Setembro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) do(s) ramo(s) pertinentes para prestação de serviços de (Mão de Obra – Horas Trabalhadas – Serviços Diversos), em manutenções corretivas e preventivas de Veículos Leves e Pesados pertencentes a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais e Cuitegi/PB, conforme informações constantes no Termo de referência do instrumento convocatório, enquanto durar os quantitativos



ou até dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FNAS / SUS / FUS / MDE / QSE / FUNDEB: 20.100 - 04.122.2001.2003 - 20.200 - 04.122.0002.2005 - 20.300 - 04.123.0009.2006 - 20.600 - 12.361.0008.2017 - 12.361.0008.2019 - 12.361.0008.2074 - 20.700 - 15.451.0007.2027 - 20.910 - 08.244.0010.2033 - 08.244.0010.2044 - 40.100 - 10.301.0004.2060 - 10.601.0004.2067 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 224/2024 - 20.09.24 - M A L D E M MARINHO - R\$ 44.700,00; CT Nº 225/2024 - 20.09.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 59.400,00. Cuitegi/PB, 20 de Setembro de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de artistas locais através do Edital de credenciamento projetos culturais – Lei Aldir Blanc 2. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 16 de Outubro de 2024, no endereço: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 30 de Setembro de 2024

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00071/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CASTRAMÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 30 de Setembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00072/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

APrefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÕES DE PICOLÉS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO BRINQ-KIDS 2024, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 14:30h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 30 de Setembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00073/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

APrefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/10/2024 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 30 de Setembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO DE MUNICIPAL DE CULTURA). RATIFICOO correspondente procedimento e ADJUDICOO seu objeto a: FANNY VEIGA RODRIGUES - R\$ 18.000,00

Juazeirinho - PB, 27 de Setembro de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO DE MUNICIPAL DE CULTURA). LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA:05 (CINCO) MESES. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOe: CT Nº 09601/2024–30.09.24 - FANNY VEIGA RODRIGUES, CNPJ Nº 43.669.581/0001-61 – R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 63.350,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 54.100,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA – ME - R\$ 46.600,00; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 43.800,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 37.300,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 60.800,00.

Lagoa Seca - PB, 17 de Setembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO: SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-3-042512 – MINISTÉRIO DA FAZENDA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 119.900,00.

Lagoa Seca - PB, 25 de Setembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA 059/2024, DO GOVERNO DA PARAÍBA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 228.000,00.

Lagoa Seca - PB, 25 de Setembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X – PANORÂMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº 11264183000123010/2023 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - R\$ 149.940,00.

Lagoa Seca - PB, 25 de Setembro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00218/2024 - 19.09.24 até 19.09.25 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 63.350,00; CT Nº 00219/2024 - 19.09.24 até 19.09.25 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 54.100,00; CT Nº 00220/2024 - 20.09.24 até 19.09.25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 60.800,00; CT Nº 00221/2024 - 19.09.24 até 19.09.25 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 37.300,00; CT Nº 00222/2024 - 27.09.24 até 26.09.25 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 46.600,00; CT Nº 00223/2024 - 19.09.24 até 19.09.25 - J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 43.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO: SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-3-042512 – MINISTÉRIO DA FAZENDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00226/2024 - 26.09.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 119.900,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO: AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA 059/2024, DO GOVERNO DA PARAÍBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios/Estadual (EMENDA 059/2024 – GOVERNO DA PARAÍBA): 04.004 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.1002.2025 – Aquisição de Ambulância – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00227/2024 - 26.09.24 - AUTOSTRADA VEICULOS LTDA - R\$ 228.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X – PANORÂMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA Nº

11264183000123010/2023 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00228/2024 - 27.09.24 - DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - R\$ 149.940,00.

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024
LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00031/2024. OBJETO: Aquisição de material de cantina e diversos destinados a todas as secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 9º, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA – CNPJ Nº 54.209.506/0001-34 – VALOR: R\$ 18.000,00; ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 45.538.349/0001-10 – VALOR: R\$ 6.314,65; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 08.692.456/0001-71 – VALOR: R\$ 3.243,00; ELITH INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 44.450.107/0001-07 – VALOR: R\$ 5.047,00; G. A. RIBEIRO INFOCENTER – CNPJ Nº 54.655.558/0001-34 – VALOR: R\$ 32.153,50; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 49.329.140/0001-05 – VALOR: R\$ 11.502,20; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 52.504.817/0001-09 – VALOR: R\$ 11.416,40; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - 36.544.770/0001-42 – VALOR: R\$ 22.850,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 14.402.647/0001-54 – VALOR: R\$ 14.800,00; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 – VALOR: R\$ 11.029,70; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 54.000.412/0001-50 – VALOR: R\$ 30.732,00; TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 65.865.065/0001-45 – VALOR: R\$ 4.200,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 33.039.726/0001-97 – VALOR: R\$ 25.950,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – CNPJ Nº 19.918.905/0001-73 – VALOR: R\$ 20.394,47; W R DO CARMO INFORMATICA – CNPJ Nº 28.184.495/0001-75 – VALOR: R\$ 7.410,00; VALOR GLOBAL: R\$ 225.042,92. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 30 de setembro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024
LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00031/2024, que objetiva: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB; Licitante(s) Vencedor(es): 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA – CNPJ Nº 54.209.506/0001-34 – VALOR: R\$ 18.000,00; ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 45.538.349/0001-10 – VALOR: R\$ 6.314,65; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 08.692.456/0001-71 – VALOR: R\$ 3.243,00; ELITH INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 44.450.107/0001-07 – VALOR: R\$ 5.047,00; G. A. RIBEIRO INFOCENTER – CNPJ Nº 54.655.558/0001-34 – VALOR: R\$ 32.153,50; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ Nº 49.329.140/0001-05 – VALOR: R\$ 11.502,20; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 52.504.817/0001-09 – VALOR: R\$ 11.416,40; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - 36.544.770/0001-42 – VALOR: R\$ 22.850,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 14.402.647/0001-54 – VALOR: R\$ 14.800,00; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 23.496.174/0001-92 – VALOR: R\$ 11.029,70; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ Nº 54.000.412/0001-50 – VALOR: R\$ 30.732,00; TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ Nº 65.865.065/0001-45 – VALOR: R\$ 4.200,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 33.039.726/0001-97 – VALOR: R\$ 25.950,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – CNPJ Nº 19.918.905/0001-73 – VALOR: R\$ 20.394,47; W R DO CARMO INFORMATICA – CNPJ Nº 28.184.495/0001-75 – VALOR: R\$ 7.410,00; VALOR GLOBAL: R\$ 225.042,92.

Manaíra - PB, 30 de Setembro de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela Lei Federal nº



14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00031/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA – CNPJ nº 54.209.506/0001-34 – VALOR: R\$ 18.000,00; ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 45.538.349/0001-10 – VALOR: R\$ 6.314,65; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 08.692.456/0001-71 – VALOR: R\$ 3.243,00; ELITH INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 44.450.107/0001-07 – VALOR: R\$ 5.047,00; G. A. RIBEIRO INFOCENTER – CNPJ nº 54.655.558/0001-34 – VALOR: R\$ 32.153,50; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 49.329.140/0001-05 – VALOR: R\$ 11.502,20; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 52.504.817/0001-09 – VALOR: R\$ 11.416,40; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - 36.544.770/0001-42 – VALOR: R\$ 22.850,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 14.402.647/0001-54 – VALOR: R\$ 14.800,00; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 23.496.174/0001-92 – VALOR: R\$ 11.029,70; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ nº 54.000.412/0001-50 – VALOR: R\$ 30.732,00; TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 65.865.065/0001-45 – VALOR: R\$ 4.200,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 33.039.726/0001-97 – VALOR: R\$ 25.950,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – CNPJ nº 19.918.905/0001-73 – VALOR: R\$ 20.394,47; W R DO CARMO INFORMATICA – CNPJ nº 28.184.495/0001-75 – VALOR: R\$ 7.410,00; VALOR GLOBAL: R\$ 225.042,92.

Manaíra - PB, 30 de Setembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024
LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00031/2024, que objetiva à Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA – CNPJ nº 54.209.506/0001-34 – VALOR: R\$ 18.000,00; ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 45.538.349/0001-10 – VALOR: R\$ 6.314,65; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 08.692.456/0001-71 – VALOR: R\$ 3.243,00; ELITH INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 44.450.107/0001-07 – VALOR: R\$ 5.047,00; G. A. RIBEIRO INFOCENTER – CNPJ nº 54.655.558/0001-34 – VALOR: R\$ 32.153,50; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 49.329.140/0001-05 – VALOR: R\$ 11.502,20; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 52.504.817/0001-09 – VALOR: R\$ 11.416,40; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - 36.544.770/0001-42 – VALOR: R\$ 22.850,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 14.402.647/0001-54 – VALOR: R\$ 14.800,00; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 23.496.174/0001-92 – VALOR: R\$ 11.029,70; PC INFOR COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ nº 54.000.412/0001-50 – VALOR: R\$ 30.732,00; TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 65.865.065/0001-45 – VALOR: R\$ 4.200,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 33.039.726/0001-97 – VALOR: R\$ 25.950,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – CNPJ nº 19.918.905/0001-73 – VALOR: R\$ 20.394,47; W R DO CARMO INFORMATICA – CNPJ nº 28.184.495/0001-75 – VALOR: R\$ 7.410,00; VALOR GLOBAL: R\$ 225.042,92.

Manaíra - PB, 30 de Setembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, através do Secretário de Saúde torna público o Cancelamento da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 00008/2024, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço especializado para acompanhamento, supervisão e garantia da execução dos serviços dos sistemas de saúde, com ênfase na manutenção do CNES e sua área restrita, gestão integral do BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), administração completa do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento de Tabelas de Procedimentos), além da responsabilidade pelo download e implementação das versões mais recentes dos sistemas mencionados, visando assegurar a atualização contínua e eficiente dos recursos tecnológicos essenciais à gestão eficaz da saúde pública para o município de Manaíra/PB, que estava prevista para receber propostas até as 18:00hs do dia 02/10/2024, via e-mail. Motivo: Erro na dotação orçamentária. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 30 de Setembro de 2024

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresas de Construção Civil para a execução dos Serviços Complementares da Obra de Construção de um Centro Esportivo anexo à Escola Municipal Papa Paulo VI, referente

a Tomada de Preço nº 00009/2023, deserta, localizado na Rua Prefeito Felinto Florentino, nº 1030, no Centro em Nova Floresta–PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. **TERMO DE VALOR Nº 001/2024 AO CONTRATO 146/2023 TOMADA DE PREÇO 0014/2023** de 08 DE NOVEMBRO de 2023.

EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Construção Civil para Construção de pavimento em paralelepípedos de diversas vias Urbanas e Rurais: Trechos da Rua Governador Pedro Gondim e Rua Francisco Gomes de Vasconcelos na Zona Urbana; e Trecho de Estrada vicinal sobre a crista da Barragem do Jacaré, 3 (três) Ruas no Conjunto Montevideu, 4 (quatro) Vias Rurais e pavimento do entorno do Dessalinizador no Sítio Flores de Cima, localizado na Zona Rural do Município de Nova Floresta – PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PREÇO Nº 0002/2024 TOMADA DE PREÇO 00013/2023 AO CONTRATO Nº 000145/2023**

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0292/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2024 - FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2024– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 2032 2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 301 3006

2085 – Manutenção das Atividades de Saúde Bucal

10 301 3006 2093 – Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 27/09/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/ PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 08.332.122/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 1.004,90 (Um mil, quatro reais e noventa centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000163/2024

A Prefeitura Municipal de Piancó/PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da Sessão Pública de Lances do Pregão Eletrônico nº 0025/2024 com objeto: Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB, a qual estava marcada para o dia 02/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília). Reprograma as novas datas de seguinte forma: Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 08/10/2024, às 08h59mm, Data Final para envio das Propostas: 11/10/2024, até às 08h59min, Início da Sessão Pública de Lances: 11/10/2024, às 08h30min (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão de vício com cadastramento dos itens no www.portalcompraspublicas.com.br, pois ficou cadastrado apenas 7 itens, diferente do termo de referência que são 11 itens. Diante do ocorrido é devida a republicação do prazo pelo mesmo prazo e acréscimo dos itens.

Piancó - PB, 30 de Setembro de 2024

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de reformas de escolas sediadas na zona rural do Município de Poço de José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br; www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura/PB, 30 de Setembro de 2024

AUDERI GOMES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2024**

OBJETO REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento da licença do uso do software em meio físico e digital, contemplando capacitação, vídeo aulas e certificação para todos usuários da rede junto a Secretaria de Educação de Poço de José de Moura/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 15/10/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: cplpocojosedemoura@gmail.com. Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Poço de José de Moura/PB, 30 de setembro de 2024.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JRT CONFEC????ES LTDA - R\$ 39.841,80; RAPIDO TEXTIL LTDA - R\$ 20.860,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Setembro de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: COMPRA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. EMENDA Nº. 394/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA. ITENS REMANESCENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Riacho de Santo Antônio - PB, 25 de Setembro de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº 00001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA/AUTORIZA a Adesão n.º 00001/2024, a Ata de Registro de Preços, que objetiva: Aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 3 para o transporte diário de Estudantes das redes públicas de ensino no âmbito do Programa Caminho da Escola conforme Termo de Referência do edital do Pregão nº 06/2023 do FNDE e

Ata de Registro de Preços nº 8/2023 e Termo de Compromisso PAC Nº 201802071-4 para o município de Santa Luzia/PB; a qual sugere a contratação de: IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15, Valor: R\$ 469.499,00.

Santa Luzia - PB, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16. Item(s): 27. Valor: R\$ 63.937,50. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 26 de Setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16. Item(s): 27. Valor: R\$ 63.937,50. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 26 de Setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00186/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº: 38.627.973/0001-28. OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 18 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O valor do Contrato original que é de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), permanece inalterado. Referente ao item 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10.302.1008.2071 - Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado – Policlínica. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (18/09/2024 a 18/09/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 18 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00166/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00166/2022, referente ao Prazo.

VALOR E PRAZO: O valor mensal estimado do Contrato original é de R\$ 80.426,98 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado para 12 meses de R\$ 965.123,76 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos). Sendo o valor do contrato originário prorrogado através do Termo Aditivo 002/2024 em R\$ 80.426,98 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado para 12 meses de R\$ 965.123,76 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de setembro de 2024, com término em 27 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU - 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de setembro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0041/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 01 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e execução de escrituração contábil tributária, junto a Secretaria de Finanças do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 26 de Setembro de 2024
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário municipal de bens públicos móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: INSIGHTGPC LTDA - CNPJ: 49.834.743/0001-56, com sede na Rua Elias Asfora, 1195, Quadra 34, lote P12 Andar Primeiro Andar, Maternidade, Patos/PB, CEP: 58.701-300.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 24/09/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 242/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANS COM E SEM ACESSIBILIDADE, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PESSOAS IDOSAS, COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), BEM COMO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINARES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público **prorrogação de prazo** para cadastro de propostas da licitação epigrafada.

DATA DA SESSÃO: 10/10/2024

Horário da abertura das propostas: **13:00 (horário de Brasília)**

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 30 de setembro de 2024.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 292/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS, DESTINADO AOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 22/10/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 30 de setembro de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 30 de Setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades Sarapó e Sítio Roncador, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 com (Execução de pavimento em paralelepípedos, alvenaria em tijolo cerâmico) através do contrato de repasse nº 1077039-02/2021, convênio nº 913178, convenio o 0209/2022, no município de São José da Lagoa Tapada/PB. Justificativa: devido a licitação ser declarada fracassada no portal de compras PÚBLICAS, motivadas as empresas não apresentar os documentos de habilitação conforme solicitado no edital! Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.

São José da Lagoa Tapada - PB, 30 de Setembro de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA /PB

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00205/2024

A Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade Concorrência, nº 004/02024, do tipo na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital. Cujo objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades Sarapó e Sítio Roncador, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 com (Execução de pavimento em paralelepípedos, alvenaria em tijolo cerâmico) através do contrato de repasse nº 1077039-02/2021, convênio nº 913178, no município de São José da Lagoa Tapada/PB. A Partir do dia 07/11/2024 às 09hs:-00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://saojoselt.pb.gov.br/>. Informações junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB das 08hs:00min as 12hs:00min de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com.

São José da Lagoa Tapada - PB, 30 de setembro de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 15/10/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 30 de Setembro de 2024.

SABRINA BEZERRA FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

O Município de São José de Piranhas, Estado do Paraíba, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a Aquisição de motocicletas de 150 cilindradas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, a licitação fica revogada após solicitação do prefeito para a realização de uma pesquisa de preço, visando verificar o valor do item licitado. Após a conclusão da pesquisa local, constatou-se que o preço ofertado pela empresa vencedora estava acima do valor praticado no mercado, conforme comprovado pelas análises realizadas, decido, com fulcro no Inciso II, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela REVOGAÇÃO do Processo Pregão Eletrônico nº. 022/2024. Fica aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis para manifestação de contraditório por parte das empresas participantes.

São José de Piranhas - PB, 27 de Setembro de 2024

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

O Prefeito Constitucional deste Município vem através deste aviso, tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, com sessão de abertura realizada em 23/08/24, objetivando Contratação de serviços de locação, com operador, de 01 (um) Trator de Esteira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de São José de Piranhas-PB, após cumpridos todos os prazos legais ofertados, foi declarada DESERTA.

São José de Piranhas - PB, 30 de Setembro de 2024

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

O Prefeito Constitucional deste Município vem através deste aviso, tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024, com sessão de abertura realizada em 26/09/24, objetivando Aquisição de bomboniere em geral (doces, balas, bombons e semelhantes), para atender as demandas da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de São José de Piranhas-PB, após cumpridos todos os prazos legais ofertados, foi declarada DESERTA.

São José de Piranhas - PB, 30 de Setembro de 2024

**SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de brinquedos para Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00159/2024 - 27.09.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 - R\$ 107.421,90.

**Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 00031/2024. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e:- BA LUZ IND.COM.MAT.ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 40.690.097/0001-26, valor: R\$ 8.190,00; - CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.721.561/0001-97, valor: R\$ 14.556,35; - DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 51.847.166/0001-89, valor: R\$ 5.518,00; - GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 20.164.580/0001-60, valor: R\$ 20.930,00; - LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 52.203.880/0001-05, valor: R\$ 2.200,00; - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP - LTDA, CNPJ nº 27.062.419/0001-24, valor: R\$ 17.432,50; - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 27.518.373/0001-05, valor: R\$ 4.652,00; - PLENITUDE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.072.683/0001-68, valor: R\$ 493,00; - RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, valor: R\$ 3.168,50. Valor total: R\$ 77.140,35

São José do Bonfim - PB, 24 de Setembro de 2024

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 127.225,00.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Setembro de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de moveis diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUND LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00016/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.1006.2071 - 02030.04.122.1003.2005 - 02050.12.361.2002.2016 - 02090.08.122.1009.2042 - 02110.10.301.2007.2024 - 02120.08.243.2017.2068 - 02120.08.244.1009.2087 - 02120.08.244.1009.2121 - 02120.08.244.2016.2088 - 02040.04.122.1005.2007 - 02050.12.361.2002.2057 - 02070.15.122.1007.2034 - 02110.10.302.2019.2066 - 02110.10.302.2019.2067 - 02110.10.302.2019.2066 - 02080.20.122.1008.2038 - 4490.52.00.00 - 500 - 550 - 600 - 660 FONTE. VIGÊNCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00115/2024 - 27.09.24 - Janderson Costa Leao Lima - R\$ 192.200,00.

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2024, que objetiva: contratação de empresa para os serviços de xerox, encadernação e plastificação para atender as necessidades escolares da secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

JOSELITA DOS SANTOS BEZERRA, CNPJ Nº 31.186.723/0001-50, no valor total de R\$ 76.349,09 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis. Entrar em contato com o e-mail: cplsousa2017@yahoo.com. Sousa - PB, 30 de Setembro de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
ERRATA**

Adireção interna de processos, torna pública a presente errata com vistas a corrigir a publicação veiculada no DIÁRIO OFICIAL e no JORNAL A UNIAO, no dia 27 de setembro de 2024

ONDE SE LÊ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SOUSA - PB. Início da sessão dia 22 de dezembro de 2023, às 13:30 horas

LEIA-SE - PREGÃO ELETRONICO 51/2024 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOUSA - PB. Início da sessão dia 11 DE OUTUBRO DE 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.transparência, 2.sousa transparente, 3.licitações, editais e documentos de licitação, 4.pregão).

Sousa, 30 de setembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSO.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CONSISTENTE EM SOFTWARE QUE INTEGRE O PROCESSAMENTO DE DADOS DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 16 de Outubro de 2024.** Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 16 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sumé.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 30 de Setembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA USO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EMPREENDEDORISMO E PROJETO DE VIDA, DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 17 de Outubro de 2024.** Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 17 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sumé.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 30 de Setembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADOPARA ESTUDADA SAÚDE BUCAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 17 de Outubro de 2024.** Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 17 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sumé.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 30 de Setembro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Vista Serrana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de ar-condicionado e mobiliário para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB devidamente elencados nos itens do anexo I, termo de referência.

B. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objeto: Manter as Ações Legislativas FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, no elemento de despesa 4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 00009/2024 - 27.09.24 - J E L PRIME MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - R\$ 38.273,00.

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MARÉS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de insumos para estímulo à produção de frutas, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Mares, localizado na cidade de Itapororoca – PB, conforme Proposta n.º 002733/2024 – Ministério da Agricultura e Pecuária; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 285.058,10.

Itapororoca - PB, 30 de Setembro de 2024

ALUÍZIO NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MARÉS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de insumos para estímulo à produção de frutas, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Mares, localizado na cidade de Itapororoca – PB, conforme Proposta n.º 002733/2024 – Ministério da Agricultura e Pecuária; DESIGNO os servidores Arlinda Cristina Câmara da Costa, Tesoureira, como **Gestora**; e José Bernardo da Silva, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 30 de Setembro de 2024

ALUÍZIO NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MARÉS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de insumos para estímulo à produção de frutas, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Mares, localizado na cidade de Itapororoca – PB, conforme Proposta n.º 002733/2024 – Ministério da Agricultura e Pecuária. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Proposta n.º 002733/2024 – Ministério da Agricultura e Pecuária. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Mares e: CT Nº 00001/2024 - 30.09.24 - J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 285.058,10.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Eduardo Magalhães da Silveira Mota;FelipeSchwambachLins;Gustavo Ferreira Gama;Icaro Victor Cavalcante Lucena;Isadora Rodrigues de Almeida;Jefferson da Cruz Ribeiro;João Gustavo Brum;Leonardo Rocha Moraes;Luana de Lira Ávila;Luana de Mattos Santos;Luis Guilherme Pontes de Aguiar;Maria Eduarda Lourenço Moraes;Matteo Werneck Penteado Oliveira Abreu;Natá Forte Silva ;Rafael de Araújo Pimentel Freire;RicardoChacon Veloso de Albuquerque/Denilson Silva/Juliana Soares Ferreira;Walace Gonçalves Angelo.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA